

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1406/16 de 30 de Agosto de 2016 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1553P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) HUMBERTO SOARES GUIMARAES, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 021354-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina- PI, e a elevação para 30% (trinta por cento) a partir de 13/01/2003.
- PORTARIA nº 1407/16 de 30 de Agosto de 2016 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1547P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE LOURDES SOUSA, Cargo: ATENDENTE, Classe: I-A, Matrícula: 039661-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri- PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.
- PORTARIA nº 1408/16 de 30 de Agosto de 2016 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1583P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO SILVA, Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe: III-E, Matrícula: 021030-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 13/08/2003.
- PORTARIA nº 1409/16 de 30 de Agosto de 2016 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1480P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO ALVES DE CASTRO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-E, Matrícula: 037762-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde de Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/03/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de Agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

- PORTARIA nº 1410/16 de 30 de Agosto de 2016 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1639P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE JESUS MARQUES MOURA, Cargo: ESCRITURÁRIO, Classe: I-A, Matrícula: 040440-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local José Vieira Gomes - Alto Longá - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/02/2003.
- PORTARIA nº 1411/16 de 30 de Agosto de 2016 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.02.1437P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSÉ VITAL DA COSTA, Cargo: VIGIA, Classe: I-B, Matrícula: 1117572, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Jaicos - PI, e a elevação para 12% (doze por cento) a partir de 18/06/2002.
- PORTARIA nº 1412/16 de 30 de Agosto de 2016 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1525P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) DILSON MARREIROS NUNES, Cargo: CIRURGIÃO DENTISTA, Classe: III-C, Matrícula: 003853-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina- PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/02/2001.
- PORTARIA nº 1413/16 de 30 de Agosto de 2016 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.1324P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES MARTINS, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E, Matrícula: 018891-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HVG - Teresina- PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 09/08/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 30 de Agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1394/16, de 01 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 107, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, referente ao processo AA.900.1.007274/16-11, conceder HORÁRIO ESPECIAL do(a) servidor(a) RAIMUNDO ARAUJO LUZ, Cargo Médico, Classe: III-B, Matrícula: 042369-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) serviços no (a) Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, conforme laudo médico da perícia do IAPEP, a partir de 17/08/2016 por tempo indeterminado. Esse horário será determinado pela Diretoria da qual o(a) servidor(a) faz parte, para que não seja prejudicada a sua frequência, na entrada e saída do trabalho.

• PORTARIA nº 1395/16, de 01 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.022772/16-90 conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) JOYCE FERNANDES BARBOSA DA CUNHA LOPES, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-D, Matrícula: 209671-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, a partir de 29/07/2016 a 24/01/2017.

• PORTARIA nº 1396/16, de 01 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.023145/16-50, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) FRANCISCA ALMERINDA DE OLIVEIRA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 230032-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – PI, a partir de 13/07/2016 a 08/01/2017.

• PORTARIA nº 1397/16, de 01 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.023228/16-76, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) DARKLÊNIA DE SOUZA LIMA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 280125-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – PI, a partir de 27/07/2016 a 22/01/2017.

• PORTARIA nº 1398/16, de 01 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.019732/16-99, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) CELSA FERREIRA LUSTOSA NASCIMENTO, Cargo: Nutricionista, Classe: I-B, Matrícula: 219587-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Estadual Gerson Castelo Branco – Luzilândia – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 19/08/2016 a 18/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1399/16, de 01 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.015020/16-09, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) GEYZA MARIA DE AZEVEDO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 269598-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 23/08/2016 a 22/08/2017.

• PORTARIA nº 1400/16, de 01 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.010375/16-15, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) CACILDA GUIMARÃES IBIAPINA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 243070-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/08/2016 a 13/02/2017.

• PORTARIA nº 1401/16, de 01 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.023039/16-00, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MÁRCIA PESSOA SANTIAGO, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218902-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 17/08/2016 a 16/08/2017.

• PORTARIA nº 1402/16, de 01 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.017095/16-10, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) TERESINHA DE JESUS SILVA, Cargo: Assistente Social, Classe: III-E, Matrícula: 008496-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17/08/2016 a 12/02/2017.

• PORTARIA nº 1403/16, de 01 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.020609/16-00, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) KÍLVIA EUFRÁSIO DE SOUSA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 266136-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – Uruçuí – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/08/2016 a 17/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 01 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1432/16, de 02 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024421/16-70, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LYLIAN SILVAMESQUITA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 209712-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto – Oeiras – Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 09/08/2016 a 06/11/2016.

• PORTARIA nº 1433/16, de 02 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023931/16-44, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ANTONIA FELIPE DE ARAÚJO CARVALHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 228265-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior – Piauí, referente ao Quinquênio 02/10/2009 a 01/10/2014, a partir de 01/09/2016 a 29/11/2016.

• PORTARIA nº 1434/16, de 02 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.023098/16-99, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) MILENE BARROSO DE SOUSA LOPES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230823-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 18/01/2010 a 17/01/2015, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

• PORTARIA nº 1435/16, de 02 de setembro de 2016 – Que seja alterado, no contracheque, referente ao processo AA.900.1.024126/16-47, o nome do (a) servidor (a) ADRIANA BARBOSA GUIMARÃES AZEVEDO MIGUEL para ADRIANA BARBOSA GUIMARÃES, Cargo: Nutricionista, Classe: I-E, Matrícula: 178738-1, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – Piauí. Conforme Certidão de Casamento feito Divórcio, sentença proferida em 04/12/2013, termo nº 7111, fls nº 179, Livro nº B-aux-17, 1º Ofício do Registro Civil – Antônio Ubiratan Vieira – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 1436/16, de 02 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.022928/16-22, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DAS MERCÊS GUERRA DE FREITAS SANTOS, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: III-A, Matrícula: 043602-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação Regional de Saúde – São Raimundo Nonato – Piauí, referente ao Quinquênio 01/06/1992 a 31/05/1997, a partir de 01/10/2016 a 29/12/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 1437/16, de 02 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.017450/16-31, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MARIA HENRIQUETA SANTOS DA COSTA, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-E, Matrícula: 021511-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/08/2016 a 17/08/2017.

• PORTARIA nº 1438/16, de 02 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.009908/16-50, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MARIA JOSE MACEDO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-E, Matrícula: 036102-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/08/2016 a 17/08/2017.

• PORTARIA nº 1439/16, de 02 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024401/16-71, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a): RUBEM PINHEIRO DO NASCIMENTO, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 181343-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, a partir de 01/08/2016.

• PORTARIA nº 1440/16, de 02 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.024401/16-71, conceder RETORNO AO TRABALHO APÓS LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a): JOSÉ ALMEIDA LEAL, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 180765-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no (a): Hospital Regional Justino Luz – Picos – Piauí, a partir de 01/08/2016.

• PORTARIA nº 1441/16, de 02 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.018396/16-80, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) SAMARA FERNANDA VIEIRA VALENÇA, Cargo: Médico, Classe: I-D, Matrícula: 210590-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/08/2016 a 17/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 02 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 1453/16, de 06 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024434/16-00, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JOSEFA LIMA CORTEZ MACHADO, Cargo: Enfermeiro, Classe: II-A, Matrícula: 180256-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 03/10/2006 a 02/10/2011, a partir de 25/08/2016 a 22/11/2016.

• PORTARIA nº 1454/16, de 06 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.024277/16-40, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) TÂNIA PEREIRA DE ARAUJO, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 036848-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/04/2006 a 31/03/2016, a partir de 01/10/2016 a 29/03/2017.

• PORTARIA nº 1455/16, de 06 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 90, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.016835/16-67, conceder LICENÇA PARA CONCORRER A MANDATO ELEITIVO NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016 do(a) servidor(a) RAIMUNDO ALVES FILHO, a partir de 02/08/2016 a 17/10/2016, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 036400-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional José de Brito Magalhães, em Piracuruca – PI, sendo candidato(a) a Prefeito(a) na cidade de Piracuruca - PI.

• PORTARIA nº 1456/16, de 06 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.022754/16-08, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA FORTES FIGUEIREDO, Cargo: Nutricionista, Classe: III-E, Matrícula: 036755-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 01/08/2011 a 31/07/2016, a partir de 01/11/2016 a 29/01/2017.

• PORTARIA nº 1457/16, de 06 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.023531/16-82, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) MICHELY MARIA COSTA SANTOS, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 218818-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, a partir de 25/07/2016 a 20/01/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do

• PORTARIA nº 1458/16, de 06 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.017797/16-73, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ISABELLA GENTIL ARRUDA, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-E, Matrícula: 178805-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela – IDTNP – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 19/08/2016 a 18/08/2017.

• PORTARIA nº 1459/16, de 06 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.017503/16-50, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ROBERTA CRISTINA GOMES FRANCO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 242876-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman – Esperantina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 18/08/2016 a 17/08/2017.

• PORTARIA nº 1460/16, de 06 de setembro de 2016 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.019731/16-86, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) BENEDITA MARIA DE CASTRO, Cargo: Técnico em Saneamento, Classe: III-E, Matrícula: 003588-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 25/08/2016 a 24/08/2017.

• PORTARIA nº 1461/16, de 06 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.025139/16-56, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) FRANCISCA BANDEIRA BARROS, Cargo: Enfermeiro, Classe: III-E, Matrícula: 021607-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 19/08/2016 a 18/08/2017.

• PORTARIA nº 1462/16, de 06 de setembro de 2016 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.015118/16-77, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ALAN KARDECK ALVES, Cargo: Educador Físico, Classe: I-B, Matrícula: 218822-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Areolino de Abreu – HAA – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 24/08/2016 a 23/08/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de setembro de 2016.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2363

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA SESAPI/GAB 1475/2016, de 8 de setembro de 2016. Remover, a pedido, a servidora **Joselma Marques Lima**, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 168458-2, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Pedrina Silveira, no município de Guadalupe/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 8 de setembro de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº 12.000-0269/GS/2016

Teresina, 14 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 10, § 2º, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **MARIZA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviço, Matrícula nº 007730-5, para exercer a função de Direção e Assessoramento Intermediário, Símbolo DAI-7, como **Supervisor IV**, nesta SSP-PI.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública

Of. 962

Em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.009403-8/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.

PORTARIANº.12.000-270/GS/2016

Teresina, 14 de setembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 109 da Constituição do Estado do Piauí e,

CONSIDERANDO o teor dos autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.009403-8/TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, tendo como impetrante Gregory Almeida Alves do Monte e impetrado Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí,

RESOLVE:

CONCEDER, em cumprimento à decisão liminar referente ao Mandado de Segurança constante do *considerandum* desta Portaria, o Afastamento do servidor **Gregory Almeida Alves do Monte, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, matrícula nº 299.062-8**, para a participação do Curso de Formação para ingresso no cargo de Delgado de Polícia Civil do Estado de Tocantins, referente ao concurso público regido pelo Edital nº 01/01-2014, de 07 de março de 2014.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

Fábio Abreu Costa
Secretário Estadual da Segurança Pública

Of. 967



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 12000-GGP/023/20116.

Teresina, 29 de agosto de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor **ANTONIO DE ARAÚJO NETO, Agente Técnico de Serviço, Classe II- Padrão “C”, Matrícula nº 081891-7, CPF Nº 240.052.583-87**, do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Segurança Pública, lotado na Delegacia de Homicídios, referente ao período aquisitivo de 09/07/1992 a 08/07/1997, a partir de 25/08/2016 a 22/11/2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoa

PORTARIA Nº 12000-GGP/024/16.

Teresina, 30 de agosto de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94 e alterações posteriores.

RESOLVE conceder 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, à servidor (a) **José Alves de Sousa, matrícula nº 009292-4, CPF Nº 182.426.933-15, Agente de Polícia de 1ª Classe**, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, lotada na 2ª Distrito Policial, referente ao período aquisitivo de 17/10/1999 a 16/10/2004, a partir de 17/08/2016 a 14/11/2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12000-GGP/026/2016.

Teresina, 02 de setembro de 2016.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 91, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94 e alterações posteriores.

Resolve conceder 90 (noventa) dias de **Licença Prêmio**, ao servidor (a) **Maria de Jesus Araújo, Agente Técnico de Serviço de Classe II, Padrão “C”, matrícula nº 000531-2, CPF nº 099.425.303-63**, lotada no Protocolo Geral, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública, referente ao período aquisitivo de 14/02/2001 a 13/02/2006, a partir de 29/08/2016 a 26/11/2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 963

**PORTARIA GDPG Nº 474/2016**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, com base na vigência na Lei nº 6.838, de 13 de junho de 2016. **RESOLVE:**

NOMEAR MAURICEMA HOLANDA NUNES para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 475/2016

NOMEAR MERCÊS KRISTINE ARAUJO SILVA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 476/2016

EXONERAR KARINA RAQUEL OLIVEIRA PINHEIRO do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço I, Símbolo DAS-01, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 478/2016

NOMEAR KARINA RAQUEL OLIVEIRA PINHEIRO para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 479/2016

EXONERAR ANAMÁRCIA DA COSTA SANTOS do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 480/2016

NOMEAR ANAMÁRCIA DA COSTA SANTOS para o Cargo em Comissão de Coordenador de Orçamento e Finanças, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 481/2016

EXONERAR Larissa Moura Fé Ribeiro da Silva, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 482/2016

NOMEAR LARISSA MOURA FÉ RIBEIRO DA SILVA para o Cargo em Comissão de Coordenador de Infraestrutura e Materiais, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 483/2016

EXONERAR GUILHERME DE MELLO ASSIS CORREIA, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 484/2016

NOMEAR GUILHERME DE MELLO ASSIS CORREIA para o Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia e Informação, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 485/2016

EXONERAR MARCOSAURÉLIO ROCHA DE MIRANDA do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 486/2016

NOMEAR MARCOSAURÉLIO ROCHA DE MIRANDA para o Cargo em Comissão de Coordenador de Controle Interno, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 487/2016

NOMEAR PRHISCILLA DE QUEIROZ GARCIA TAVARES DA MOTA para o Cargo em Comissão de Coordenador de Licitações e Contratos, Símbolo CC-4, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 488/2016

NOMEAR CAMILA DAMASCENO CAVALCANTE CASTELO BRANCO para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 489/2016

EXONERAR CARLA PITABAGGIO RESENDE SANTANA, do Cargo de Coordenadora, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 490/2016

NOMEAR CARLAPITTA BAGGIO RESENDE SANTANA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 491/2016

EXONERAR a Servidora **ÂNGELA MARIA FERRY DE OLIVEIRA** do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 492/2016

NOMEAR ÂNGELA MARIA FERRY DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 493/2016

EXONERAR ANAPÁULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ do Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo DAS-04, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 494/2016

NOMEAR ANAPÁULA FREIRE DE ALMEIDA MUNIZ para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 498/2016

NOMEAR RAIMUNDO NONATO UCHÔA FILHO para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 500/2016

NOMEAR FELIPE ALFAVILLE DE ARAÚJO para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 501/2016

EXONERAR a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Comunicação Social e Assessor de Imprensa, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 502/2016

NOMEAR a servidora **MARIA ROSILENE INÁCIO DE OLIVEIRA DIAS** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 503/2016

EXONERAR JUCIARA DE SOUSA SANTIAGO do Cargo em Comissão de Coordenador de Triagem, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 504/2016

NOMEAR JUCIARA DE SOUSA SANTIAGO para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 505/2016

EXONERAR IZABEL RODRIGUES DA SILVA do Cargo em Comissão de Coordenador de Planejamento Setorial, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 506/2016

NOMEAR IZABEL RODRIGUES DA SILVA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 507/2016

EXONERAR a servidora **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAÚJO** do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 508/2016

NOMEAR a servidora **HORTÊNCIA BORGES DA COSTA ARAÚJO** para a Função de Confiança Assistente Defensorial II Símbolo FC-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 509/2016

EXONERAR a servidora **ELOISA MARIA RODRIGUES COELHO** do Cargo em Comissão de Assistente de Serviço II, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 510/2016

NOMEAR a servidora **ELOISA MARIA RODRIGUES COELHO** para a Função de Confiança Assistente Defensorial II Símbolo FC-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 511/2016

EXONERAR RAIMUNDO NONATO KUENES FONSECA PESSOA do Cargo em Comissão de Coordenador de Tecnologia e Informática, DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 512/2016

NOMEAR RAIMUNDO NONATO KUENES FONSECA PESSOA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 513/2016

EXONERAR Larisse de Carvalho Alcântara do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 514/2016

NOMEAR LARISSA DE CARVALHO ALCÂNTARA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico III, Símbolo CC-1, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 515/2016

NOMEAR EURIDES DA COSTA SILVA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 517/2016

EXONERAR a servidora **JOANA NOGUEIRA BARROS BARRADAS**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

PORTARIA GDPG Nº 518/2016

NOMEAR a servidora **JOANA NOGUEIRA BARROS BARRADAS** para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CC-2, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

PORTARIA GDPG Nº 520/2016

EXONERAR GIORGI TELMO LEAL MESQUITA do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-03, de Assessor Técnico, Nível II, da Defensoria Pública Estadual.

PORTARIA GDPG Nº 521/2016

NOMEAR GIORGI TELMO LEAL MESQUITA para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CC-3, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 06 de setembro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

Of. 445



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 056/2016 - GAB

TERESINA(PI) 15 de setembro 2016.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidor Pedro Ivo Paulino Sousa e Silva, **Coordenador de Dados e Informação**, Matrícula Nº 303.253-1, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 019/2016, Publicado 30 de Agosto nº do DOE 163º e o servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA DO RÊGO NETO**, matrícula 287532-2 para o exercício de função de **GESTOR DO CONTRATO** entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA.

I- Objeto

Reforma do Centro de Tecnologia Apícula do estado do PIAUÍ – PI – CENTAPI, no município de Picos – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra bem vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI

Secretário

Of. 796



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI

Portaria nº 76/GDG/2016 Teresina, 14 de setembro de 2016

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ – IASPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

LOTAR o servidor **DOMINGOS DOS SANTOS NUNES DE CARVALHO**, matrícula nº 023734-5, ocupante do cargo de Agente Técnico de Serviços, Classe III, Padrão D, no Malote.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua assinatura e torna sem efeito a Portaria nº 57/GDG/2016.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Daniele Amorim Aita
Diretora Geral do IASPI

Of. 393



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 234, de 05 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 049/2016, firmado com a empresa O.A DE SOUSA & CIA LTDA - ME, tendo como objeto o fornecimento de 5.000 (cinco mil) colchões, com entrega, sob demanda, em todos os estabelecimentos penais e sede da SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, conforme especificado no edital do Pregão Presencial nº 003/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MARCOS DANIEL ALMEIDAFARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 049/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 049/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 049/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 05 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 235 de 06 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 054/2016, firmado com a empresa GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, sob demanda, em todos os estabelecimentos penais e sede da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MARCOS DANIEL ALMEIDAFARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 054/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 054/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 054/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 06 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº, 236 de 06 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 055/2016, firmado com a empresa S.P. VILARINHO DISTRIBUIDORA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, sob demanda, em todos os estabelecimentos penais e sede da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 055/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 055/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 055/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 06 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº, 237 de 06 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 056/2016, firmado com a empresa COMERCIAL BESERRA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, sob demanda, em todos os estabelecimentos penais e sede da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MARCOS DANIEL ALMEIDA FARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 056/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 056/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 056/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 06 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça



PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº, 238 de 06 de setembro de 2016.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 053/2016, firmado com a empresa HÍDRO ELETRÔ SÃO FRANCISCO LTDA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, sob demanda, em todos os estabelecimentos penais e sede da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) MARCOS DANIEL ALMEIDAFARIAS, CPF nº 003.499.543-99, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 053/2016, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 053/2016, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 053/2016, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados;

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 06 de setembro de 2016.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 751

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 023/2016.

Teresina-PI, 08 de agosto de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 023/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, MILTON SOARES DE JESUS e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 2030/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 28 de julho de 2016, dando conta da morte do detento **CLEITON FERREIRA DA SILVA**, na Penitenciária Irmão Guido, Teresina-PI, no dia 05 de janeiro de 2016, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual nº 13/94 e as alterações da Complementar nº 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 08 de agosto de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 024/2016.

Teresina-PI, 11 de agosto de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 024/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA, MILTON SOARES DE JESUS e JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 2044/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 28 de julho de 2016, dando conta da morte do detento **JULIANO DOS SANTOS MELO**, na Penitenciária Regional de Esperantina, Esperantina-PI, no dia 30 de novembro de 2015, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como

base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 11 de agosto de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 026/2016.

Teresina-PI, 12 de agosto de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 026/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto n.º 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual n.º 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual n.º 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual n.º 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **MILTON SOARES DE JESUS** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 2046/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 28 de julho de 2016, dando conta da morte do detento **JOSÉ RENATO DA SILVA BEZERRA**, na Casa de Custódia, em Teresina-PI, no dia 08 para o dia 09 de junho de 2015, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 12 de agosto de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 027/2016.

Teresina-PI, 17 de agosto de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 027/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto n.º 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual n.º 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual n.º 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual n.º 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **MILTON SOARES DE JESUS** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 2047/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 28 de julho de 2016, dando conta da morte do detento **RAFAEL DA SILVA BEZERRA**, na Casa de Custódia, em Teresina-PI, no dia 05 para o dia 06 de agosto de 2015, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 17 de agosto de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 028/2016.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2016.

“Instaura a Sindicância Administrativa nº 028/2016, designa os membros sindicantes e dá outras providências”

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto n.º 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual n.º 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual n.º 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual n.º 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

RESOLVE:

I – DESIGNAR, a partir desta data, os Drs. **GILSON ALVES DA COSTA**, **MILTON SOARES DE JESUS** e **JOÃO SALES NETO**, todos servidores efetivos desta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa com o designo de apurar os fatos descritos no Memo. n.º 2048/2016-DUAP, subscrito pelo Diretor da DUAP, Sr. Enemésio Lima de Souto Júnior, coalescida aos autos, datado de 28 de julho de 2016, dando conta da morte do detento **WESLEY FEITOSA DE CARVALHO**, na Casa de Custódia, em Teresina-PI, no dia 01 para o dia 02 de maio de 2015, caso seja comprovada responsabilizada por parte de algum servidor, os mesmos serão punidos na forma da Lei, tomando como base a Lei



Ordinária Estadual de n.º 5.377/04 – Estatuto dos Agentes Penitenciário do Estado do Piauí e a Lei Complementar Estadual 013/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

II – DESIGNAR, ainda, o servidor **MILTON SOARES DE JESUS**, como presidente suplente, e a servidora **JOANA LEOCADIA TABATINGA CARDOSO**, como Secretária-Sindicante, conforme regras do parágrafo 1º do artigo 170, da Lei Complementar Estadual n.º 13/94 e as alterações da Complementar n.º 25/2001;

III – CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final;

IV – DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral;

Cientifique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, Teresina-PI, 19 de agosto de 2016.

Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Of. 754



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
QUARTEL DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 075/2016 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato n.º 08/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **Zap Comércio e Confecção de Uniformes Corporativos Ltda - ME**.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o 1º Tenente QCOBM (GIP 10.8903) **DIOGO Martins Fonseca Neto**, como fiscal do contrato n.º 08/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **Zap Comércio e Confecção de Uniformes Corporativos Ltda - ME**, CNPJ 13.259.812/0001-06, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de Proteção Individual para uso em operações de combate a incêndio estrutural (**roupa de proteção para combate a incêndio estrutural**), de acordo com o **pregão eletrônico n.º 361/2015/DAL/CBMMG**.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 14 de setembro de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 076/2016 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato n.º 09/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **SOS Sul Resgate Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda**.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o 1º Tenente QCOBM (GIP 10.8903) **DIOGO Martins Fonseca Neto**, como fiscal do contrato n.º 09/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **SOS Sul Resgate Comércio e Serviços de Segurança e Sinalização Ltda**, CNPJ 03.928.511/0001-66, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de Proteção Individual para uso em operações de

combate a incêndio estrutural (**bota de proteção para combate a incêndio estrutural**), de acordo com o **pregão eletrônico n.º 361/2015/DAL/CBMMG**.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 14 de setembro de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 078/2016 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato n.º 12/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **GAMA COMERCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o 1º Tenente QCOBM (GIP 10.8903) **DIOGO Martins Fonseca Neto**, como fiscal do contrato n.º 12/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **GAMA COMERCIO SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ 15.088.408/0001-34, que tem como objeto a aquisição de fardamento (uniformes), de acordo com o **pregão eletrônico n.º 001/2016/CBMEPI**.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 14 de setembro de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

PORTARIA Nº 077/2016 – GAB. CMDO GERAL/CBMEPI

Designação de Fiscal do Contrato n.º 11/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **R. B. PORTELAR E CIA LTDA**.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o Major QOBM (GIP 10.12120) **Jullierme CHRISTIAN Lima Vale**, como fiscal do contrato n.º 11/2016, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a empresa **R. B. PORTELAR E CIA LTDA**, CNPJ 09.208.587/0001-01, que tem como objeto a aquisição de material de expediente, de acordo com o **pregão eletrônico n.º 001/2014/DL/SEADPREV/PI**.

Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.º 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 14 de setembro de 2016.

Carlos Frederico Macêdo Mendes – Cel. QOBM/Comb.
Comandante Geral do CBMEPI

Of. 331



PORTARIA Nº 006/2016 Teresina, 14 de setembro de 2016.

A COORDENADORA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 158 da Constituição do Estado do Piauí e, ainda e com base no art. 35, caput e inciso X da Lei Complementar estadual nº 28, de 09 de junho de 2003, e, **CONSIDERANDO** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas as normas da Lei nº 8.666/93;

Nº CONTRATO	NOME DO CONTRATADO
001/2016	MAJOR RASTRAMENTO LTDA.
002/2016	JHEANNY XIMENES MARKLEW PRESCOTT OLIVEIRA - ME
003/2016	ELDERTUR VIAGENS E TURISMO LTDA
004/2016	1ª CLASSE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
005/2016	LEITE E CAVALCANTI LTDA
006/2016	AEROVIVVIAGENS E TURISMO LTDA
007/2016	FRIENDS ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS LTDA
008/2016	MAGIC TRAVELTURISMO LTDA
009/2016	OPEN TUR VIAGENS E TURISMO LTDA
010/2016	ANATURISMO LTDA.
011/2016	EMBARQUE TURISMO LTDA - EPP
012/2016	MIRACEU TURISMO LTDA -EPP
013/2016	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
014/2016	REI GRÁFICA E EDITORA
015/2016	LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA - ME

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão formada pelas servidoras abaixo relacionadas para supervisionar a execução do objeto dos contratos abaixo elencados, celebrados por esta Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres na condição de Contratante, sob o aspecto quantitativo e quantitativo, podendo exigir do contratado e quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

§ 1º Comissão:

SERVIDORAS	MATRÍCULA
ANA PATRÍCIA RODRIGUES DE BARROS	2900777
NAYLA DE PAULA SOARES	2986019
CICERA ROMANA ANDRADE DA SILVA	0698431
MARIA LÚCIA SANTOS MARQUES	3083381

Art. 2º A Comissão designada poderá determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte da comissão designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade das CONTRATADAS, em relação aos seus respectivos contrato, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM TERESINA-PI.

HALDACIREGINA DASILVA

Coordenadora de Estado de Políticas para as Mulheres - CEPM

Of. 343



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA GAB. Nº 042/2016

Teresina, 13 de setembro de 2016.

O **Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

I - Designar **JOSELITO SOARES BARBOSA**, mat. nº 007103-0, para exercer a função de Supervisor da Seção de Reflorestamento do Zoobotânico, Símbolo DAI-5, desta Secretaria.

II – Esta Portaria retroage seus efeitos a 12 de agosto de 2016.

LUIZ HENRIQUE SOUSA DE CARVALHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 605



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETULIO VARGAS



PORTARIA GABINETE Nº 028-2016

O Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 22 e 92, inciso VIII, do Regimento Interno do Hospital, considerando Portaria Gabinete nº. 027/2013 de 17 de maio de 2013,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria Gabinete/HGV nº. 142/2015, de 01 de setembro de 2015.

II. Determinar os servidores **MARIA DE FATIMA GOMES TEIXEIRA LEAL** (Assistente Social, Matrícula 001327-7), **MARIA GILDETE TEIXEIRA COSTA** (Enfermeira, Matrícula 019516-2), **ANDRÉ JAMSON ROCHA DE ANDRADE** (Engenheiro Elétrico Eletrônico, Matrícula 209128-5) **GILDENE NUNES CRONEMBERGER** (Auxiliar Administrativo, Matrícula 017748-2) e **INALDA LAGES VERAS**, (Nutricionista, Matrícula 018940-5), para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão Especial, para finalidade específica de recebimento de materiais (médico hospitalar e em geral), medicamentos, gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e equipamentos adquiridos pelo Hospital Getúlio Vargas, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93 para modalidade convite, cabendo ao receptor, conferir, encaminhar, assinar documentos ou praticar qualquer ato para fiel cumprimento desta Portaria.

III. Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para reformulação do colegiado.

IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria, Teresina, 31 de agosto de 2016.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral do HGV

Of. 736



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
GABINETE DA REITORIA



EXTRATO DA PORTARIA

EXPEDIDA PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0529, de 08 de setembro de 2016 - Retificar a Portaria nº 0517, de 25 de agosto de 2016, que remove CARLOS WAGNER ARAÚJO NERY DA CRUZ, matrícula nº 268826-3, do Campus “Dom José Vasquez Diaz”, em Bom Jesus, para o Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, com relação ao seguinte item:

Onde se lê: “Professor Auxiliar, Nível I, T.P. 20 horas”;

Leia-se: “Professor Assistente, Nível I, T.P. 20 horas”.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 25/08/2016.

PORTARIA Nº 0530, de 08 de setembro de 2016 - Exonerar, a pedido, LÚCIA MARIA DE SOUSA LEAL NUNES, matrícula nº 159725-6, do cargo de Chefe do Núcleo de Programas Educacionais, Símbolo DAS-3, do Campus “Clóvis Moura”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/09/2016.

PORTARIA Nº 0531, de 12 de setembro de 2016 - Designar ANTÔNIO ARAÚJO LIMA, matrícula nº 087120-6, para substituir o Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira - DEOF, PEDRO DA COSTA NETO, matrícula nº 027182-9, no período de 12/09 a 26/09/2016, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0532, de 12 de setembro de 2016 - Designar ANTÔNIO MAURENI VAZ VERÇOSA DE MELO, matrícula nº 110273-7, para substituir a Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, MARGARETH TORRES DE ALENCAR COSTA, matrícula nº 103030-2, no período de 12/09/16 a 11/10/16, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0533, de 12 de setembro de 2016 - Exonerar, a pedido, LEONARDO SALES LIMA, matrícula nº 266370-8, do cargo de Coordenador do Curso de Psicologia, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/08/2016.

PORTARIA Nº 0534, de 12 de setembro de 2016 - Nomear PATRÍCIA ROCHA LUSTOSA, matrícula nº 170662-4, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Psicologia, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Saúde – CCS, do Campus “Poeta Torquato Neto”. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/08/2016.

PORTARIA Nº 0535, de 12 de setembro de 2016 - Aditar a Portaria nº 0521, de 26 de agosto de 2016, que designa os docentes para comporem a Comissão Científica do I Congresso Piauiense de Educação a Distância – CONPED, promovido pelo Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB, excluindo ROSENIR FEITOSA LIMA. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 26/08/2016.

PORTARIA Nº 0536, de 12 de setembro de 2016 - Aditar a Portaria nº 0520, de 26 de agosto de 2016, que designa os docentes para comporem a Comissão Organizadora do I Congresso Piauiense de Educação a Distância – CONPED, promovido pelo Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Piauí – NEAD/UESPI/UAB, incluindo SILVANAMARIA SOARES RAMOS e ROSENIR FEITOSA LIMA. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 26/08/2016.

PORTARIA Nº 0537, de 13 de setembro de 2016 - Designar os servidores, a seguir relacionados, para comporem o Comitê Gestor da Olimpíada Piauiense de Língua Portuguesa:

Prof. Dr. Raimundo Dutra de Araújo	- Presidente
Profa. Esp. Francirleidy de Araújo Barradas	- Secretária
Profa. Msc. Erminia Maria do Nascimento Silva	- Membro
Profa. Msc. Vilma Lages Lopes da Silva	- Membro
Profa Esp. Valdete Maria da Silva	- Membro
Profa. Msc. Maria do Socorro de Andrade Fonseca	- Membro

PORTARIA Nº 0538, de 13 de setembro de 2016 - Remover, no interesse da Administração Pública, FERNANDA ÍRIS CARDOSO CORDEIRO, matrícula nº 269385-2, Agente Técnico de Serviços, do Quadro Efetivo de Servidores, desta IES para o Escritório de Representação da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, na Superintendência de Representação do Estado do Piauí – SURPI, em Brasília.

PORTARIA Nº 0539, de 15 de setembro de 2016 - Designar os estudantes, a seguir relacionados, como representantes dos discentes desta IES, no Conselho Universitário – CONSUN, e no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, durante o biênio 2016/2018:

- JÔNATAS DIAS ELIAS	- Titular
LUIZA ANTONIETA GALVÃO DE SÁ CARDOSO	- Suplente
- HITALLA KRATZA MATIAS CALDAS	- Titular
JULIANACARVALHO TEIXEIRA	- Suplente

Teresina, 15/09/2016.

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 140



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº. 0237/2016

Teresina (PI), 12 de agosto de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias constantes no processo nº 0039705/2016 de suposto assédio por parte de servidores, ocorrido no Colégio Estadual Zacarias de Góis (Liceu Piauiense) em Teresina-PI, conforme preceitua o artigo 167 da lei Complementar nº. 13/94.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
IRADETE RIBEIRO OLIVEIRA – Matrícula nº 106100-3 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Of. 267



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 189/2016 – GAB/SEADPREV, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 35, *caput* e inciso XII, da Lei Complementar estadual n. 28, de 09 de junho de 2003, no § 5º do mesmo art.35, acrescentado pela Lei Complementar estadual n. 162, de 30 de dezembro de 2010, e nas demais disposições legais;

CONSIDERANDO que - nos termos do § 6º do art. 35 da Lei Complementar estadual n. 28/2003, acrescentado pelo art. 4º da Lei estadual nº 6.310/2013, de 07 de janeiro de 2013 – todas as licitações realizadas pelo Poder Executivo estadual são acompanhadas e controladas pela Superintendência de Licitações e Contratos desta Secretaria de Administração e Previdência, sem prejuízo das competências à Procuradoria-Geral do Estado pelo inciso II do art. 151 da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO que - por força do arts. 1º e 4º do Decreto n. 11.319,

de 13 de fevereiro de 2004 regulamenta o Sistema de Registro de Preços – SRP no âmbito da Administração Pública estadual, instituindo um Registro Central a cargo da Secretaria de Administração e Previdência, mas admitindo que os órgãos ou entidades da administração estadual possam implantar seu próprio sistema registro setoriais de preços, desde que em harmonia com o registro com o Sistema Central;

CONSIDERANDO que - nos termos do Parecer PGE/PLC nº 465/2010

de 11/08/2010, tornado parecer normativo por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 189, de 05/10/2010, p. 3, não é possível adesão a registro de preços setorial (conclusão “e” do referido Parecer), mas é possível que a Secretaria de Administração e Previdência incorpore como seu registro de preços setorial e passar a gerenciá-lo consoante as normas do sistema central (conclusão “f” do Parecer);

CONSIDERANDO que - o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/PI tem registro setorial de preços, possuindo em vigor a Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - DETRAN/PI, relativa ao Pregão Presencial nº 001/2016 - DETRAN/PI, que tem como objeto Registro de Preços com objetivo de disponibilizar para os órgãos/entes, preços para posterior e oportuna contratação de prestação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica nos municípios piauienses, extrato de publicação publicado no Diário Oficial do Estado nº 92, no dia 17/05/2016, págs. 27/28;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade do serviço, compreendendo:

contratação de prestação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica, com o objetivo de atender aos **INTERESSES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**;

RESOLVE:

Art. 1º Incorporar a Ata de Registro de Preços nº 001/2016 - DETRAN/PI, relativa ao Pregão Presencial nº 001/2016 - DETRAN/PI, que tem como objeto Registro de Preços para contratação de prestação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica, com o objetivo de atender necessidades decorrentes de serem realizados pela Administração Pública em Geral, ou até que se expire o prazo de validade da Ata incorporada;

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do

Estado que pretendam obter liberações para o objeto: Registro de Preços para contratação de prestação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e semafórica, com base na Ata de Registro de Preços incorporada pelo art. 1º desta Portaria, devem dirigir seus requerimentos diretamente à Secretaria de Estado da Administração e Previdência;

Art. 3º As liberações para a utilização da Ata de Registro de Preços

incorporada ao Sistema Central de Registro de Preços por meio desta Portaria deverão;

a) Necessidade de realizar **pesquisa de preço (mercado)**, antes da aquisição, conforme previsto no conforme previsto no Art. 15 § 4º da Lei nº 8.666/1993;

b) No caso de a contratação ser custeada com recursos federais, informar sobre a necessidade de justificativa, na forma do art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal nº 5.504, de 05 de agosto de 2005;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 668

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 185/16

Teresina, 13 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **FRANSINETE MENDES RIBEIRO**, matrícula nº 000831-1, para exercer a função de Diretora da Unidade de Abastecimento e Logística, em substituição da titular **LARICE GOMES DE SOUSA**, matrícula nº 287591-8, por motivo de afastamento para gozo de licença maternidade, no período compreendido entre 14 de setembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 186/16

Teresina, 13 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar a servidora **ELIANE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 008505-7, para exercer a função de Coordenadora de Bens Imóveis, em substituição da titular **FRANSINETE MENDES RIBEIRO**, matrícula nº 000831-1, que responderá interinamente pela Diretoria da Unidade de Abastecimento e Logística, no período compreendido entre 14 de setembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 187/16

Teresina, 13 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE designar o servidor **RUBEN FERNANDO COQUEIRO DE CAARVALHO**, matrícula nº 000811-7, para exercer a função de Supervisor DAÍ-6, em substituição da titular **ELIANE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº 008505-7, que responderá interinamente pela Coordenadoria de Bens Imóveis, no período compreendido entre 14 de setembro de 2016 a 11 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 3313



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB. DIGER nº. 163/2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **ROGÉRIA MARIA BATISTA MENDES**, matrícula nº. 288.778-9, Assessora Técnica III, para exercer a função de **Chefe de Gabinete** da Diretoria Geral do EMATER/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 01 de Setembro de 2016.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

PORTARIA GAB. DIGER nº. 157/2016

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER-PI,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 2003, e,

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração pública especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO que por meio do Decreto Estadual nº. 14.194, de 28 de Abril de 2010, foi determinada aplicação da Instrução Normativa nº. 2, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como fiscais de contratos em execução no âmbito deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí os seguintes servidores:

I – Ângela Maria da Silva Nascimento, matrícula nº 287769-4, para realizar as funções de fiscal:

a) do contrato nº. 008/2016, firmado com a Empresa VILANOVA E RIBEIRO LTDA, referente ao fornecimento de Materiais de Limpeza que atendam a demanda deste Instituto;

b) do contrato nº. 009/2016, firmado com a Empresa B & G DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, referente ao fornecimento de Materiais de consumo que atendam a demanda deste Instituto;

c) do contrato nº 010/2016, firmado com a Empresa R B PORTELA REGO ME, referente ao fornecimento de Materiais de Expedientes e Informática que atendam a demanda deste Instituto;

II - Luís Pereira de Sousa, matrícula nº 298600-X, para realizar as funções de fiscal:

a) do contrato nº. 006/2016, firmado com a Empresa JOANILDO PEREIRA BARROS-ME, referente a Aquisição de materiais e peças para instalação e manutenção de condicionadores de ar que atendam a demanda deste Instituto;

III – Sergio Ricardo Santos Piauilino, matrícula nº 287756-2, para realizar as funções de fiscal:

a) do contrato nº. 004/2016-A, firmado com a Empresa EDMILSON ALVES BARBOSA & CIA LTDA, referente a Aquisição de Equipamentos de Informática que atendam a demanda deste Instituto;

b) do contrato nº. 004/2016-B, firmado com a Empresa INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, referente a Aquisição de Equipamentos de Informática que atendam a demanda deste Instituto;

IV – Eliane Carvalho de Andrade, matrícula nº 287762-7, para realizar as funções de fiscal:

a) do contrato nº 012/2016, firmado com a Empresa R B PORTELA REGO ME, referente ao fornecimento de Materiais de Expedientes que atendam a demanda do Programa Água Doce;

V – Elisson Robertino de Oliveira Farias, matrícula nº 022966-X, para realizar as funções de fiscal:

a) do contrato nº. 011/2016, firmado com a Empresa VYRNA GALVÃO DE MELO FERREIRA, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de acesso a internet na velocidade 600 Kbps, que atendam a demanda as necessidades do Escritório Local do EMATER, na cidade de Pedro II.;

Art. 2º. Designar os servidores Rômulo de Sousa Mendes, matrícula nº 289761-0 e Rogéria Maria Batista Mendes, gestores dos contratos citados, incumbindo-se de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei n. 8.666/1993, bem como de substituir qualquer dos fiscais de contratos no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

Art. 3º. Aos fiscais designados cabe o acompanhamento e a fiscalização da execução dos respectivos contratos, devendo informar ao gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, controlar a frequência dos empregados da contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder a fiscalização contratual anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º Os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderão solidariamente perante aos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 30 de Agosto de 2016.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

PROCESSO Nº AA.225.1.000180/16

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 011/2016 CFSR

O **COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MAGNO MACHADO MARWELL**, CPF 473.616.543-04, Matrícula 277695-2, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 023/16, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO NO ENTORNO DO PRÉDIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DO PROSAR EM PICOS-PI** a cargo desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o fiscal de contrato que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.015045/15-20

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 012/2016 CFSR

O **COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MAGNO MACHADO MARWELL**, CPF 473.616.543-04, Matrícula 277695-2, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato Nº 017/16, cujo objeto é a **EXECUÇÃO DA OBRA COMPLEMENTAR PARA CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE MÓDULOS SANITÁRIOS DOMICILIARES NA LOCALIDADE DE “SÃO DOMINGOS”, NO MUNICÍPIO DE ISAIAS COELHO-PI** a cargo desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o fiscal de contrato que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 09 de agosto de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000103/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000112/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000163/16

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PORTARIA Nº 013/2016 CFSR

O **COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e em base na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE MAGNO MACHADO MARWELL**, CPF 473.616.543-04, Matrícula 277695-2, como responsável pelo **ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO** dos seguintes contratos: **I) Contrato Nº 022/16-CFSR**, cujo objeto é o fornecimento e instalação de equipamentos, componentes e materiais necessários para a composição de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV), no Edifício Cidade Verde, local da sede administrativa da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, da Coordenadoria de Fomento a Irrigação-COFIR, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL e do Instituto de Águas e Esgotos-IAEPI; **II) Contrato Nº 024/16-CFSR**, cujo objeto é execução de obra de construção de lagoa de secagem para tratamento de lodo da limpeza de fossas das comunidades “Baixo” e “Caldeirão do Luís”, no município de São José do Piauí-PI; **III) Contrato Nº 025/16-CFSR**, cujo objeto é execução de obra de conclusão do Sistema de Abastecimento de Água e Melhorias Sanitárias Domiciliares, na localidade “Trapiá/Vila Barbosa”, no município de Itainópolis-PI; a cargo desta Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o fiscal de contrato que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 259

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 58/2016.
Processo Administrativo nº 16.155/2015.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: Constroendo Ltda.
CNPJ do Contratado: 08.842.888-0001-11
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 58/2016 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/17.
Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.
Data de Assinatura do Aditivo: 14 de setembro de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Iana Mara Amorim Rocha.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 52/2016.
Processo Administrativo nº AA.013.1.000258/15-87 (16.1057/2015).
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: Construtora Padrão.
CNPJ do Contratado: 06.224.118/0001-80.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 52/2016 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15 451 21 1.335; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/17.
Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.
Data de Assinatura do Aditivo: 14 de setembro de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Maria Dulcilene Mourão Leite.

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 04/2016.
Processo Administrativo nº AA.013.1.000258/15-87 (16.1057/2015).
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: Rede Construções E Perfurações De Poços Ltda.
CNPJ do Contratado: 02.580.575/0001-56.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: 01-A prorrogação de prazo de execução por mais 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura deste instrumento; prorrogação de vigência contratual até 31 de dezembro de 2017; 02-A retificação da Cláusula Décima do Contrato nº 04/2016 – Da Dotação Orçamentária, para incluir a Fonte de Recurso 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial), cuja cláusula passa a ter a seguinte redação: Os recursos financeiros para a despesa decorrente desta contratação correrão por conta do Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí. Classificação Orçamentária 16101 15 451 21 1.340; Natureza da Despesa: 4490.51; Fonte de Recurso – 00/17.
Prazo de Vigência: Até 31/12/2016.
Data de Assinatura do Aditivo: 14 de setembro de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Sônia Maria Da Conceição Rocha.

TERMO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2015.
Processo Administrativo nº 16.783/2015.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: Forted Telecomunicações Ltda
CNPJ do Contratado: 06.699.342/0001-28.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: prorrogar por mais 12(doze) meses, de 02/09/2016 a 02/09/2017.
Prazo de Vigência: Até 31/12/2017.

Data de Assinatura do Aditivo: 02 de setembro de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e
Pela Contratada: Francisco Vilmar Filho

TERMO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 63/2014.
Processo Administrativo nº 16.783/2015.
Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98
Nome do Contratado: S.E. Engenharia Ltda.
CNPJ do Contratado: 03.410.569/0001-13.
Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo: 01-A execução de serviços extras no valor de R\$ 102.295,93 (cento e dois mil, duzentos e noventa e cinco reais, noventa e três centavos), correspondente a 24,52% (vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento), ficando o valor do contrato original em R\$ 645.778,48 (Seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais, quarenta e oito centavos), conforme planilha anexa ao processo administrativo. 02-Prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura deste instrumento e vigência contratual até 31 de dezembro de 2017
Prazo de Vigência: Até 31/12/2017.
Data de Assinatura do Aditivo: 10 de agosto de 2016.
Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e
Pela Contratada: Felipe de Melo Eulálio.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 703



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016
Processo Administrativo nº AA.310.1.001458/15-98

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Concorrência nº 001/2016 que declarou habilitada a Empresa **Construplan Engenharia e Serviços Ltda.**, e Inabilitadas as Empresas **Mandacarú Terraplenagem Ltda** e **Engiepc Engenharia e Construção Ltda.** Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 238

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 054/16
Processo Administrativo nº AA.310.1.000659/16-20

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 054/2016 que declarou habilitada a Empresa A.A. dos Santos Neto, e Inabilitada a Empresa Construtora Mazzile Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 14 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 239

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 056/16
Processo Administrativo nº AA.310.1.000169/15-41

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 056/2016 que declarou habilitadas as Empresas Construtora Poty e Empreendimentos Ltda e A.A. dos Santos Neto, e Inabilitada a Empresa Construtora Mazzile Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 15 de setembro de 2016.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2016 - DL/SEADPREV/PI
PROCESSO Nº AA.002.1.005158/16-40 - DL/SEADPREV
OBJETO: Registro de Preços, para Aquisição de **ÁGUA MINERAL NATURAL** para atender as necessidades do Governo do Estado do Piauí, conforme especificações detalhadas constantes do anexo I, do Edital.
TIPO: Menor Preço por item, Adjudicação por item.
DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **29/09/2016.**
HORÁRIO: 09h00min (horário de Brasília).
EDITAL: Disponível nos sites www.dlca.pi.gov.br e TCE/PI
INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, em Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050 Email: licitacao@sead.pi.gov.br, e-mail: antoniof.silva@sead.pi.gov.br

Antonio Francisco da Silva
Pregoeiro – DL/SEADPREV

Pedro Ângelo Veras e Silva Ferreira
Diretor de Licitações -DL/SEADPREV

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 661



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0280/16 – PROCESSO Nº 1026/16
OBJETO: Aquisição de Material Cirúrgico/Hospitalar
EMPRESA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – ME
VALOR: R\$ 9.572,00 (Nove mil quinhentos e setenta e dois reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 540



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 249/16 AO CONTRATO Nº 161/2011

PROCESSO: AA.900.1.008274/16-06. **ESPÉCIE:** Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 161/2011 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38 e a Empresa SERVI-SAN LTDA, CNPJ Nº 06.855.175/0001-67. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 161/2011, por mais 12 (doze) meses ou até que se finde o procedimento licitatório para acobertar este objeto que está tramitando na SEADPREV. **VIGÊNCIA:** 01.08.2017. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentário: 17; Unidade Orçamentária: 101; Função: 10; Sub-Função: 122; Programa: 0090; Ação(Projeto/Atividade/ Op. Esp.): 2118; Natureza de Despesa: 3.3.90.37; Sub elemento: 03; Fonte de Recursos: 100. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; OTTO DAVID SANTANA FREITAG- Pela Contratada.

Of. 2401

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 145/16 AO CONVÊNIO Nº 91/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESAPI. **CNPJ:** 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE** SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DO PIAUÍ – SISAR. **CNPJ:** 07.027.817/0001-00. **OBJETO:** Prorrogação da vigência para 31.12.2016. **VIGÊNCIA:** 31.12.2016. **EXECUÇÃO:** 31.12.2016. **DATA DE ASSINATURA:** 12.09.2016. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Pelo Concedente; MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUSA – Pelo Conveniente.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 147/16 AO CONVÊNIO Nº 94/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESAPI. **CNPJ:** 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE** ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM. **CNPJ:** 05.821.962/0001-25. **OBJETO:** Alteração de valores, faz se necessário ao devido ajuste das rotas do Território Entre Rios, com inclusão, exclusão e alteração de rotas. **VIGÊNCIA:** 30.06.2017. **EXECUÇÃO:** 31.03.2017. **DATA DE ASSINATURA:** 12.09.2016. **VALOR ADITIVO:** R\$ 198.650,04 (cento e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos), sendo R\$ 132.416,16 o valor do Concedente e R\$ 66.233,88 do Conveniente. **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão Orçamentária: 17; **Unidade orçamentária:** 101-FUNSAÚDE; **Programa:** 03- Saúde de Qualidade para Todos; **Ação (Proj/Ativ/Op.Esp):** 1148-Apoio Financeiro a Ações/Procedimentos e Projetos desenvolvidos em Parceria com Entidades do Terceiro Setor/Sem Fins Lucrativos. **Função:** 10; **Sub-função:** 301; **Natureza de Despesa:** 33.50.41; **Sub elemento:** 01; **Fonte de Recursos:** 100-Tesouro Estadual. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Pelo Concedente; ARINALDO ANTONIO LEAL – Pelo Conveniente.

Of. 2413



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO Carta Convite Nº 015/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMAS HOSPITALARES ELÉTRICAS.

Data de abertura: Dia 26/09/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por ITEM.

Valor previsto: R\$ 70.000,00.

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 16 de Setembro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Carta Convite Nº 016/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS.

Data de abertura: Dia 27/09/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por ITEM.

Valor previsto: R\$ 40.622,21.

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 16 de Setembro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO Carta Convite Nº 017/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR.

Data de abertura: Dia 28/09/2016 às 09:30h.

Licitação Tipo: menor preço, e Adjudicação por ITEM.

Valor previsto: R\$ 49.108,70.

EDITALE INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h – Tel: (86) 3222-1257

Teresina, 16 de Setembro de 2016.

Ângelo Borges Pessoa Rios
Presidente da CPL

Of. 015



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 037/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 13.297.660/0001-28

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM AREIA USINADO A FRIO-AAUF DE DIVERSAS RUAS NO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI, COM 2.292.48 METROS DE EXTENSÃO ABRANGENDO LUGUDERO, MANUEL VENÇÃO, JOAO CAJUEIRO, RAIMUNDO RAFAEL, PEDRO VIEIRA, SÃO NICOLAU, ZECA MARINHA E GREGORIO VIANA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (Cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 24/06/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 954.340,85 (Novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236951161.107

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Marcus Vinicius Cavalcante Pinheiro, pela empresa Conceito Engenharia e Arquitetura Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 800

EXTRATO DO CONTRATO 91/2016

CONTRATO: Nº 91/2016

NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 27/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

CONTRATADO: Organiza Promoções e eventos

CNPJ DO CONTRATADO: 10.566.848/0001-36

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Festival Gastronômico Sabor Maior no município de Campo Maior.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cem mil reais).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado

NATUREZA DA DESPESA: 00

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Claudio Sekeff Budaruiche da Silva, pela empresa Organiza Promoções e Eventos.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 132

Extrato de Termo de Apostilamento nº 46/2016 ao Contrato Nº 59/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 46/16, ao Contrato nº 59/2016 em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa AA DOS SANTOS NETO.

Objeto: Apostila ao Contrato nº 59 /2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 15 de setembro de 2016

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Turismo

Of. 134

Extrato de Termo de Apostilamento nº 49/2016 ao Contrato Nº 19/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 49/2016, ao Contrato nº 19/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa TECNIC ENGENHARIA LTDA-ME
Processo: AA.153.1.000019/16-07

Objeto: Apostila ao Contrato nº 19 /2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 15 de setembro de 2016

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Turismo

Of. 138

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000938/15-91

Fica retificado o termo de ciência e o extrato de ato administrativo, referente ao Contrato 38/2016 que tem como objeto CONTRATAÇÃO



DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ESTRUTURAÇÃO TURÍSTICA DA AVENIDA NA ORLA DO ALÇUDE JOANA DE PEDRO II - PI, conforme discriminado, anteriormente publicado no DOE/PI nº 115 de 21 de Junho de 2016, pág. 15, na forma que se segue:

ONDE SELÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de sua apresentação, prorrogáveis mediante acordo entre as partes.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias da data da sua assinatura.

Of. 135-A**Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 011/2016**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: COESA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 03.169.637/0001-02

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL TURÍSTICO DE BARRA GRANDE NO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e vinte) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

DATA DE ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 24/06/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 875.034,65 (Oitocentos e Setenta e cinco mil, trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236951161.107

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 00

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Mauro Antonio Ribeiro de Sousa Almeida, pela empresa Coesa Construções e Serviços Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 133**Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 010/2016**

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: RGP ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 12.057.977/0001-24

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NAS RUAS CEARÁ, QUERUBINA TRC01, QUERUBINA TRC02, RIO GRANDE DO NORTE, TRAVESSA GOIÁS, BAHIA TRC01, BAHIA TRC03, NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA –PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (Cento e noventa e cinco) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da ordem de serviço (24/02/2016).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (Noventa) dias contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da ordem de serviço (24/02/2016).

DATA DE ASSINATURADO TERMO ADITIVO: 25/07/2016

VALOR GLOBAL: R\$662.335,36 (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e cinco reais e trinta e seis centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 236951161.107

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51

FONTE DO RECURSO: 00

SIGNATARIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Breno Pereira Davi, pela empresa RGP ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 135**Extrato de Termo de Apostilamento nº 47/2016 ao Contrato Nº 65/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº47/2016, ao Contrato nº 65/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa BAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA CNPJ. Nº03.573.345/0001-22

Processo nº AA.153.1.000632/16-89

Objeto: Apostila ao Contrato nº 47/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:

a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Turismo

Of. 136**Extrato de Termo de Apostilamento nº 48/2016 ao Contrato Nº 65/2016**

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº47/2016, ao Contrato nº 75/2016, em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa AA DOS SANTOS NETO, CNPJ Nº20.927.442/0001-95

Processo nº AA.153.1.000331/16-00
Objeto: Apostila ao Contrato nº 75/2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:
a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 12 de Setembro de 2016.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Of. 137

EXTRATO DO CONTRATO 88/2016

CONTRATO: Nº 88/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 24/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: EVIDENCY EVENTOS LTDA-ME
CNPJ DO CONTRATADO: 11.365.174/0001-74
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Festival Gastronômico Sabor Maior no município de Campo Maior.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias da data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.
DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Emenda Parlamentar
NATUREZA DE DESPESA: 00
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e João Eduardo Silva e Lima, pela empresa Evidency Eventos Ltda-ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 89/2016

CONTRATO: Nº 89/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 25/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: Organiza Promoções e eventos
CNPJ DO CONTRATADO: 10.566.848/0001-36
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Festival Gastronômico Sabor Maior no município de Campo Maior.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (Trinta) dias da data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias contados a partir da data

de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 13/09/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Emenda Parlamentar
NATUREZA DE DESPESA: 00
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Claudio Sekeff Budaruiche da Silva, pela empresa Organiza Promoções e Eventos.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

EXTRATO DO CONTRATO 49/2016

CONTRATO: Nº 49/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 32/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: F C LEITE MELO E CIA LTDA
CNPJ DO CONTRATADO: 13.820.962/0001-39
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE 11.995,00 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ, COMPREENDENDO A COMUNIDADES BREJINHO, AVENIDA MARTINS E RUA 13 DE MAIO, (3.010,00 M²); COMUNIDADE CALDERÃO, RUA PRINCIPAL (5.985,00 M²) E; COMUNIDADE SÍTIO VELHO, RUA A E RUA PRINCIPAL (3.000,00 M²), TUDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I E E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 195 (cento e noventa e cinco) dias da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias contados a partir da data de recebimento pela CONTRATADA, da Ordem de Serviços, emitida pela SETUR.

DATADA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/07/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 1.454.636,95 (Hum milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328
NATUREZA DE DESPESA: 4.490.51
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e FRANCISCO CLEITON LEITE MELO, pela empresa F C LEITE MELO E CIA LTDA

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 139



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 171.b /2016	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002024/16-03
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	WASHINGTON DE CASTRO OLIVEIRA- MEI
CNPJ do Contratado	21.616.756/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato	Apresentação musical, nos dias 26 a 31 de agosto de 2016, ao dia 13 de setembro de 2016, Mostra Cultural d SECULT.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	25/08/2016
Valor Global	R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100661001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: EBIO NNEZ NOVO Pela Contratado: WASHINGTON DE CASTRO OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164.A.x /2016	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.001961/16-06
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	RAIMUNDO NONATO PEREIRA ROSA
CNPJ do Contratado	168.063.013-04
Resumo do Objeto do Contrato	Apresentação musical, REPENTISTAS, dentro de programação do XL Encontro Nacional de Folgado: Piauí, que será realizado nos dias 19 a 22 de agosto de 2016 em Teresina – PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	22/08/2016
Valor Global	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: EBIO NNEZ NOVO Pela Contratado: RAIMUNDO NONATO PEREIRA ROSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164.C /2016	
Nº do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.001913/16-26
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí- SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	LUCAS OLIVEIRA HOLANDA GUERRA
CPF do Contratado	062.684.343-07
Resumo do Objeto do Contrato	Apresentação de Grupo Afro Cultural dentro da programação do XL Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, acontecerá nos dias 19 a 22 de agosto de 2016.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	18/08/2016
Valor Global	R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO Pela Contratada: LUCAS OLIVEIRA HOLANDA GUERRA

ERRATA DE DO EXTRATO CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato nº 171/16

Processo nº AA.021.1.001112/16-90

Onde se lê: “Contrato nº 171/16”.

Leia-se: “Contrato nº 171.a/16”.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 103/16

Referente à publicação do dia 12 de agosto de 2016, página 24

Processo nº AA. 021.1.001566/16-98

Onde se lê: “Projeto atividade: 1495”.

Leia-se: “Projeto atividade: 1500”.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/16

Referente à publicação do dia 08 de julho de 2016, página 27

Processo nº AA.021.1.001091/16-94

Onde se lê: “Elemento de Despesa: 3390.39”.

Leia-se: “Elemento de Despesa: 3390.36”.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0113/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** ANTÔNIO LUIZ CRUZ BATISTA JUNIOR.

OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a disponibilização de tenda, mesas e toalhas, iluminação, show de Banda de Forró, dois seguranças, e panfletos para que se possa viabilizar a Feira de Artesanato, que ocorrerá nos dias 16 e 17 de setembro de 2016, na Praça Pedro II, em Teresina/PI, totalizando o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Elemento de Despesa:** 3390.48; **Fonte de Recurso:** 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 12/09/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0114/16

PROCESSO Nº AA.021.1.001969/16-88

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** ANTONIO LUIZ DOS SANTOS SILVA,

CPF nº 185.234.983-20. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do dia das crianças, que acontecerá no dia 12 de outubro de 2016, em José de Freitas – PI. **Valor: R\$600,00** (Seiscentos Reais). **Elemento de Despesa:** 3390.48; **Fonte de Recurso:** 0100001001. **DATA DE ASSINATURA:** 13/09/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí



EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0115/16

Processo nº AA.021.1.002118/16-28

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** JOSÉLIA MARIA BRITO CONCEIÇÃO, CPF Nº 228.017.663-72. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas para a realização do SARAU NAVELOUCA conexão Rio-Teresina, que ocorrerá no Complexo Cultural Clube dos Diários, no dia 23 de setembro de 2016. **Valor: R\$ 7.500,00** (Sete Mil e Quinhentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0116/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** ADELINA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 394.529.563-72. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a confecção de figurinos para atender o FESTIVAL DE RABECAS DA CIDADE DE BOM JESUS-PI, Edição 2016, que ocorrerá no período de 28 a 30 de setembro de 2016. **Valor: R\$ 13.900,00** (Treze Mil e Novecentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 0117/16

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROPONENTE:** MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL, CEP nº 451.255.543-91. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio para a compra de instrumentos musicais para a realização do PROJETO FAZENDO TEATRO, para ministrar aulas teatrais no Município de Bocaina/PI, no período de setembro a dezembro de 2016. **Valor: R\$ 7.000,00** (sete mil reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 15/09/2016.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 185/16

Referente à publicação do dia 13 de setembro de 2016, página 36
Processo nº AA. 021.1.001280/16-63

Onde se lê:

“Disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Georgiano Neto com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), referente às apresentações musicais, dia 17 setembro de 2016, no I Festival da Juventude de Murici dos Portelas– PI”.

Leia-se:

“Disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Georgiano Neto com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), referente às apresentações musicais, dia 17 setembro de 2016, no I Festival da Juventude de Murici dos Portelas– PI”.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 110.a/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.001312/16-70
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	SAT SYSTEM EMPRESARIAL LTDA EPP
CNPJ do Contratado	00.396.943/0001-85
Resumo do Objeto do Contrato	Apresentações artísticas dentro da programação do Festival da Cidade Junina que acontecerá do dia 11 a 18 de junho de 2016, no Município de Teresina - PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	10/06/2016
Valor Global	R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO Pela Contratada: WALTER FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBELO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/16	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002077/16-24
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	MAKETE PUBLICIDADE
CNPJ do Contratado	21.972.536/0001-49
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de Emenda Parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado Marden Menezes com o valor de R\$ 49.996,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais) referente à realização da Semana Cultural de Bacanga no período de 21 a 24 de Setembro do corrente ano.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	15/09/2016
Valor Global	R\$ 49.996,00 (Quarenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100661001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FÁBIO NÚÑEZ NOVO Pela Contratada: TÁVIO DE SOUSA BRITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº177.A/2016	
N.ºmero do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002096/16-10
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	PATAMARES PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado	23.166.661/0001-97
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de emenda parlamentar do Excelentíssimo Senhor Deputado George Neto com o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para a realização das festividades do município de Buriti Lopes, a ser realizado no dia 04 de setembro do corrente ano.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	02/09/2016
Valor Global	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100661001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BIONÉZ NOVO Pela Contratada: GUSTAVO JOSÉ SILVA CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº163.e/2016	
N.ºmero do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.001936/16-52
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	CRISTIANE BARBOSA DE SOUSA
CPF do Contratado	008.520.333-54
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de prestação de serviços referente à disponibilização de atração do Grupo de Forró de Serra no L. Encontro Nacional de Folguedos, que se realizará no dia 20 de agosto do corrente ano.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	18/08/2016
Valor Global	R\$ 4.750,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta F
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BIONÉZ NOVO Pela Contratada: CRISTIANE BARBOSA DE SOUSA

EXTRATO DO CONTRATO Nº183/2016	
N.ºmero do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002079/16-40
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ do Contratado	22.565.799/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de prestação de serviços referente à realização da 4ª AGROBOM, Feira Agropecuária de Bom Princípio, que ocorrerá no período de 11 à 14 de dezembro do corrente ano, no município de Bom Princípio – PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	13/09/2016
Valor Global	R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BIONÉZ NOVO Pela Contratada: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº115.F/2016	
N.ºmero do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.001362/16-76
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	G J S CASTRO - ME
CNPJ do Contratado	23.166.661/0001-97
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de prestação de serviços referente à realização do 8º Festival Nordestino de Cultura no dia 18 de junho do corrente ano, no município de Floriano – P
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	17/06/2016
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BIONÉZ NOVO Pela Contratada: GUSTAVO JOSÉ SILVA CASTRO



EXTRATO DO CONTRATO Nº115.E/16	
Nºmero do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.001363/16-89
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	ALEXSANDRA FERNANDES DE PAIVA
CNPJ do Contratado	24.110.897/0001-65
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de crédito referente à realização da Festa do Vaqueiro no município de São João do Caripi - PI, no dia 18 de junho do corrente ano.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	17/06/2016
Valor Global	R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BÍLIO NEZ NOVO Pela Contratada: ALEXSANDRA FERNANDES DE PAIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº178.C/2016	
Nºmero do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002106/16-03
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ do Contratado	22.565.799/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de crédito referente à disponibilização de atrações musicais para a realização do XXX Festejo do Povoado Aliança do Gurguéia, que irá ocorrer no período de 11 à 14 de setembro do corrente ano, no município de Colônia de Gurguéia - PI. Emenda do Excelentíssimo Senhor Deputado Santana.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	15/09/2016
Valor Global	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100661001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BÍLIO NEZ NOVO Pela Contratada: FRANCISCO IRANILDO BEZERRA JUNIOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº178.B/2016	
Nºmero do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002106/16-03
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	G J S CASTRO ME
CNPJ do Contratado	23.166.661/0001-97
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de crédito referente à realização da 5ª EXPOGIL, Feira Agropecuária de Gilbués, no período de 07 a 10 de setembro do corrente ano, no município de Gilbués - PI.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	06/09/2016
Valor Global	R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BÍLIO NEZ NOVO Pela Contratada: GUSTAVO JOSÉ SILVA CASTRO

EXTRATO DO CONTRATO Nº186/2016	
Nºmero do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002154/16-93
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	DOIS CANDANGOS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS
CNPJ do Contratado	04.654.144/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de crédito referente à realização do projeto Seis e Meia, nas cidades de São João do Caripi, Oeiras e Teresina, nos respectivos dias 20, 21, 22 de setembro do corrente ano.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	16/09/2016
Valor Global	R\$ 167.000,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.39
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BÍLIO NEZ NOVO Pela Contratada: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

EXTRATO DO CONTRATO Nº177.B/2016	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002072/16-80
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	WILIENE MENDES FEITOSA LEAL
CPF do Contratado	758.234.033-72
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical no I Feirão de Imóveis do Servidor do Estado do Piauí, que acontecerá no período de 30 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, nesta capital.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	30/08/2016
Valor Global	R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BIONEZ NOVO Pela Contratada: WILIENE MENDES FEITOSA LEAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº177.E/2016	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002070/16-65
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CPF do Contratante	353.602.593-53
Contratado	DIRCEU DE SENA ANDRADE
CPF do Contratado	031.921.373-04
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação humorística, no I Feirão de Imóveis do Servidor do Estado do Piauí, que acontecerá no período de 30 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, nesta capital.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	30/08/2016
Valor Global	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BIONEZ NOVO Pela Contratada: DIRCEU DE SENA ANDRADE

EXTRATO DO CONTRATO Nº177.F/2016	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002097/16-22
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	RÔMULO BRUCE DIAS LEITE AZEVEDO
CPF do Contratado	031.921.373-04
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical, no I Feirão de Imóveis do Servidor do Estado do Piauí, que acontecerá no período de 30 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, nesta capital.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	30/08/2016
Valor Global	R\$ 1.000,00 (Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BIONEZ NOVO Pela Contratada: RÔMULO BRUCE DIAS LEITE AZEVEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº177.C/2016	
Número do Processo de Inexigibilidade	AA.021.1.002081/16-77
Fundamento Legal	Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
Cnpj do Contratante	05.782.352/0001-60
Contratado	CLÁUDIA CESAR FERRAZ DE PAIVA
CPF do Contratado	850.683.493-71
Resumo do Objeto do Contrato	Disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à apresentação musical, no I Feirão de Imóveis do Servidor do Estado do Piauí, que acontecerá no período de 31 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, nesta capital.
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato	30/08/2016
Valor Global	R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)
Ação Orçamentária	51101
Natureza de Despesa	3390.36
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do Contrato	Pela Contratante: BIONEZ NOVO Pela Contratada: CLÁUDIA CESAR FERRAZ DE PAIVA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do **Contrato de Comodato** abaixo:

Contrato nº: 07/2016

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratado: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agricultores Familiares de União – PI.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Através deste Comodato, a SDR repassará ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Agricultores Familiares de União – PI os seguintes objetos:

- 1 (um) veículo agrícola trator Bundy 105 cv BDY-10540 COM Tomada de força 541/10000 RPM Nº série 1054030;
- 1 (um) implemento agrícola tipo bateadeira de cereais B-340, compacta com pneus e cardan plus;
- 1 (uma) grade aradora GAC 245 1426, controle remoto com 14 discos de 26;
- 1 (uma) carreta agrícola em madeira de lei com capacidades para 04 toneladas, com dois eixos, 04 pneus novos;
- 1 (uma) roçadeira hidráulica, estrutura de engate do terceiro ponto, com 02 facas, proteção de lateral em chapas de aço, cardan com protetor incluso.

Todos os bens discriminados são de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural perfazendo o valor total de R\$ 116.829,89 (cento e dezesseis mil oitocentos e vinte nove reais e oitenta e nove centavos).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação de Desenvolvimento da Comunidade MURICI/ADECOREM.

Vigência: 31/07/2021

Of. 1198

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições legais, por meio do **Contrato de Comodato** abaixo:

Contrato nº: 010/2016

Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR.

Contratado: Associação de Desenvolvimento da Comunidade MURICI/ADECOREM.

Objeto:

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/209, publicado no D.O.E. de 11/12/2009 e Cláusula do Contrato referenciado acima** e com base nas atribuições estatutárias deste Órgão, **RESOLVE:**

Através deste Comodato, a SDR repassará à Associação de Desenvolvimento da Comunidade Murici/ADECOREM, no município de Madeiro (PI), os seguintes objetos:

- 1 (um) veículo agrícola trator Bundy 105 cv BDY-10540 COM Tomada de força 541/10000 RPM Nº série 1054030;

- 1 (um) implemento agrícola tipo bateadeira de cereais B-340, compacta com pneus e cardan plus;
- 1 (uma) grade aradora GAC 245 1426, controle remoto com 14 discos de 26;
- 1 (uma) carreta agrícola em madeira de lei com capacidades para 04 toneladas, com dois eixos, 04 pneus novos;
- 1 (uma) roçadeira hidráulica, estrutura de engate do terceiro ponto, com 02 facas, proteção de lateral em chapas de aço, cardan com protetor incluso.

Todos os bens discriminados são de propriedade da Secretaria do Desenvolvimento Rural perfazendo o valor total de R\$ 116.829,89 (cento e dezesseis mil oitocentos e vinte nove reais e oitenta e nove centavos).

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação de Desenvolvimento da Comunidade MURICI/ADECOREM.

Vigência: 31/07/2021

Of. 1197

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

Retificação do Extrato de Publicação de AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 PROCESSO Nº AA.014.1.003265/16-70/SDR Publicado no Diário oficial do Estado nº 168 do dia 06 de Setembro de 2016, com **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços recuperação de estrada vicinal nos Municípios de Alegrete e Campo Grande do Piauí PI.

Onde se lê:

Abertura da proposta: 22/09/2016

Leia-se:

Abertura da proposta: 23/09/2016

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

Retificação do Extrato de Publicação de AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2016 PROCESSO Nº AA.014.1.003265/16-70/SDR Publicado no Jornal o dia nº 168 do dia 06 de Setembro de 2016, com **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços recuperação de estrada vicinal nos, Município de Alegrete e Campo Grande do Piauí PI.

Onde se lê:

Tipo: Menor preço

Leia-se:

Tipo: Menor preço por lote.

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1207

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/16
PROCESSO Nº AA.014.1.001537/16-04/SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de Empresa de engenharia para execução dos serviços de conclusão de um Mercado Público na Localidade Serrinha, Zona rural do Município de São Francisco do Piauí/PI **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 03/10/2016 às 10:00hs. **TIPO:** Menor preço. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário. **FONTE DE RECURSO:** Tesouro do Estado. e DPL 017 Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretário de Desenvolvimento Rural

Of. 1208

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 018/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: SHOPING (INTERNACIONAL)

FUNDAMENTO LEGAL: (Acordo de empréstimo I-788-BR, Firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENV. RURAL - SDR / DCPR (CNPJ: 062.553.572/0001-84)

CONTRATADA: S/APROPAGANDA LTDA (CNPJ: 02.967.456/0001-50)

Objeto: O presente contratar a Empresa : S/A PROPAGANDA LTDA, através do Contrato nº 018/2016, que têm por objeto prestar serviços de criação de arte para materiais impressos a serem destinados ao 6º Fórum Regional dos Gestores Responsáveis pelas Políticas de Apoio à Agricultura Familiar do Nordeste e Minas Gerais, conf. Termo de Referência nº 10/2016.

VIGÊNCIA: 04/09/2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 22.783,35

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.101

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 010099788

Participantes: Secretaria de Desenv. Rural - SDR / DCPR e a S/A Propaganda Ltda.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DE Nº 017/2016

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: SHOPING (INTERNACIONAL)

FUNDAMENTO LEGAL: (Acordo de empréstimo I-788-BR, Firmado entre o Governo do Estado do Piauí e o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola - FIDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENV. RURAL - SDR / DCPR (CNPJ: 062.553.572/0001-84)

CONTRATADA: DATAEVENTOS LTDA - ME CNPJ: 06.324.120/0001-20)

Objeto: O presente contratar a Empresa : DATA EVENTOS LTDA - ME, através do Contrato nº 017/2016, que têm por objeto prestar

serviços de cerimonial e recepcionistas para atuarem no 6º Fórum Regional dos Gestores Responsáveis pelas Políticas de Apoio à Agricultura Familiar do Nordeste e Minas Gerais.

VIGÊNCIA: 04/10/2016.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 04/07/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 6.712,40

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.101

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 010099788

Participantes: Secretaria de Desenv. Rural - SDR / DCPR E A DATA EVENTOS LTDA.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1175

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 012/2013

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENV. RURAL - SDR / 06.553.572/001-84.

CONTRATADA: EMPRESA OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA (CNPJ: 01.6406947/0001-20)

Objeto

· O presente Contrato **tem como objetivo a alteração de fonte de recursos** do Contrato 012/2013 que tem como objetivo a “**Locação de Maquinas para executar Serviços no Território Vale do Rio Piauí em 08(oito) municípios Lote II**” em conformidade e especificações constantes na proposta da firma contratada, com fundamento na Lei 8.666/93.

· **VALOR GLOBAL:** R\$ 952.065,00

· **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 151012060121210

· **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39

· **DATADA ASSINATURA DO PRESENTE ADITIVO:** 08/09/2016

· **FONTE DE RECURSO:** 00 e 17”

· **DATA DA ASSINATURA DO PRESENTE ADITIVO:** 08/09/2016.

· **ASSINANTES:** SECRETARIA DE DESENV. RURAL – SDR E A EMPRESA OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.

FRANCISCO DAS CHAGAS LIMMA
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 1187

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 044/2016

Processo Administrativo: AA.014.1.001869/16-90

Modalidade– Convite nº 08/2016 Relançamento.

Fundamento Legal: 8.666/93

Contratante: Secretária do Desenvolvimento Rural do Piauí-SDR.

CNPJ: 06.553.572/0001-84

Contratada: Agatha Serviços Gerais

CNPJ: nº 08.483.447/0001-70

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e conservação nos 72 aparelhos de ar condicionado do tipo splits da Secretária de Desenvolvimento Rural, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Vigência: 12 meses.

Prazo de execução: 12 meses

Data da Assinatura: 15/09/2016

Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Ação orçamentária-15.101

Natureza de Despesa-3390.39

Fonte de Recurso: 00

Signatários: **Francisco das Chagas Limma / Norbelino Júnior**

Of. 1193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Pregão 002/2015 – SEED/PI, Liberação nº 0359/2016 – DL/SEADPREV/PI e Processos Administrativos nº AA.118.1.000909/16-09 – ADH/PI, AA.118.1.000967/16-98 – ADH/PI e AA.002.1.011692/16-98.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: M L MENDES GRAFICA EDITORA E PAPELARIA - ME
CNPJ CONTRATADA: 00.524.453/0001-17

OBJETO DO CONTRATO - Confecção de materiais gráficos (1.500 folders/panfletos em papel couchê), entregues pela contratada nas condições e formas definidas nos processos em epígrafe, para que atendam às necessidades desta Agência de Desenvolvimento Habitacional, para divulgação da Caminhada da Habitação nos Conjuntos Habitacionais Parque Brasil e Vila Irmã Dulce.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de agosto de 2016

VALOR GLOBAL: 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1075
NATUREZA DA DESPESA: 339032
FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: MARIA LUCIA MENDES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

Of. 622



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ERRATA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016 - SEFAZ

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.00933/2016-9

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de auditoria independente e serviços técnicos especializados para acompanhamento dos sorteios a serem realizados pela Loteria do Piauí e da Nota Fiscal Piauiense, com emissão de relatórios, conforme as especificações constantes do Anexo I - Projeto Básico e condições estabelecidas no Edital e seus demais anexos.

ERRATA: Visando harmonizar o item 1.4.1.3 do Edital e o item 5.1.3 de seu Anexo I (Projeto Básico), o item 1.4.1.3 passa a ter a seguinte redação:

1.4.1.3. Será admitida subcontratação parcial para a execução do objeto, limitada aos itens 1.3.3.1 e 1.3.3.2.

OBS: Será mantida a mesma data, horário e local para abertura da Sessão Pública: Dia: 19/09/2016 às 10:00 HORAS. HORÁRIO LOCAL

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: A Concorrência será realizada em Sessão Pública na sala de Reuniões da CPL - Comissão Permanente de Licitação da SEFAZ-PI, localizada à Av. Pedro Freitas, Centro Administrativo, S/N, Bloco C, Térreo, Teresina, Piauí.

RETIRADA DO EDITAL: sítio eletrônico da SEFAZ-PI, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cpl@sefaz.pi.gov.br

Teresina (Pi), 15 de setembro de 2016.

Publique-se.

Cyntya Tereza Sousa Santos
Presidente CPL/SEFAZ

Visto:
Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda.

Of. 421



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 076/2016/DPE/PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO 28/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02484/2016/DPE/PI.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: R.N MARQUES (AÇOMÓVEIS)

CNPJ: 02.717.699/0001-30

Objeto: aquisição de gôndolas para o setor de materiais da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor do Contrato: R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93, art. 24, II.

Data de Assinatura: 09 (nove) de setembro de 2016.

Vigência: até 31 de dezembro de 2016, a contar a partir da data de assinatura.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a R.N MARQUES (AÇOMÓVEIS)

CONTRATO Nº 077/2016/DPE/PI

PREGÃO PRESENCIAL 018/2016/DPE/PI

Processo Administrativo nº 02497/2016/DPE/PI.

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí.

CNPJ: 41.263.856/0001-37

Contratado: GALAN VIDEO PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: 41.506.932/0001-98

Objeto: serviço de locação de dois climatizadores (evaporadores), tipo pedestal, (versão coluna), com reservatório de água de 80 a 100 litros e, com regulagem do fluxo da água, a fim de atender eventos, a serem oferecidos pela Justiça Itinerante.

Valor da diária: R\$ 598,00 (quinhentos e noventa e oito reais).

Fundamento Legal: Lei Federal nº Lei 8.666/93 e 10.520/2002.

Data de Assinatura: 13 (treze) de setembro de 2016.

Vigência: até 31 de dezembro de 2016, a contar a partir da data de assinatura.

Signatários: Defensoria Pública do Estado do Piauí e a GALAN VIDEO PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 8845-2422.

Of. 126



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.008648/16-PMPI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2016 – CPL/PMPI
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, INCISO I, DA LEI 8.666/93
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO – NÃO LETAL
CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA
REFERÊNCIA: OFÍCIO Nº 125/2016/PM-4/EMG
PARECER PGE/PLC N. 1406/16 (PARECER CENMA Nº 78/2016)**

DESPACHO

Retornados os autos da PGE, a Comissão Permanente de Licitação da PMPI, após a realização de diligências sugeridas no parecer em referência, reafirmou a possibilidade de aquisição direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93, de MATERIAL BÉLICO – NÃO LETAL através da empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ Nº 30.092.431/0001-96, no valor **R\$ 1.345.419,00 (um milhão trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e dezenove reais)**, pois o feito se encontra dentro do permissivo *legis*, bem assim encontram-se satisfeitas às imposições do artigo 26, parágrafo único, bem como haverem sido atendidas as recomendações da PGE.

Diante do exposto, **RATIFICO** a justificativa do Presidente da Comissão de Licitação, determinando a celebração do competente Termo Contratual, com observância à Lei 8.666/93 e outras legislações correlatas.

Teresina-PI, 15 de setembro de 2015.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA - CEL. PM.
Comandante Geral da PMPI

Of. 275



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS
RENOVÁVEIS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º AA.299.1.000087/16-33 – SEMINPER
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016

O SECRETÁRIO DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado apresentado em atas circunstanciadas da CPL, bem como Parecer Técnico do Setor de Engenharia da SEMINPER e do relatório Conclusivo da Comissão constantes do Processo referente a Concorrência Nº 001/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, PARA REGULARIZAÇÃO DE CONSUMIDORES CLANDESTINOS E AQUELES CONECTADOS A REDE ELÉTRICA DE FORMA IRREGULAR, NAS ÁREAS DE CONCESSÃO DA EMPRESA DISTRIBUIDORA ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ, conforme condições e exigência impostas no edital e seus anexos e proposta apresentada.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado apresentado em favor das empresas:

SEPEL – SERVIÇOS E PROJETOS ELÉTRICOS LTDA CNPJ/MF: 05.204.500/0001-69

Lote I de R\$: 623.900,87 (seiscentos e vinte e três mil novecentos reais e oitenta e sete centavos) e

Lote III de R\$: R\$: 670.587,96 (seiscentos e setenta mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos).

PRETEL - PREMOLDADOS TERESINA LTDA – EPP CNPJ/MF: 03.155.725/0001-47

Lote II de R\$: R\$: 1.033.185,94 (um milhão trinta e três mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), e;

SANTA ROSA LTDA CNPJ/MF: 03.301.708/0001-70

Lote IV de R\$: R\$: 182.760,08 (cento e oitenta e dois mil setecentos e sessenta reais e oito centavos), e;

Lote IV de R\$: 881.740,72 (oitocentos e oitenta e um mil setecentos e

quarenta reais e setenta e dois centavos), haja vista, as mesmas terem apresentado as propostas de menor preço e ter atendido todas as exigências do ato convocatório.

Fica desde já convocado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis - SEMINPER, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 13:30 horas.

Por consequência, determino a lavratura da Ordem de Serviços, bem como os demais documentos financeiros para o devido acompanhamento, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Teresina (PI), 13 de Setembro de 2016.

LUÍS COELHO DA LUZ FILHO
Secretário da Mineração

Of. 004



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 092/16-CPL-AGESPISA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2144/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA ELETRÔNICA DO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, DIÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL – PI 1ª INSTÂNCIA E DIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO – PI.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 100/16-Assessoria Jurídica.

Ratificação: de 12 de setembro de 2016.

Valor a Contratar: R\$ 14.294,00 (quatorze mil duzentos e noventa e quatro reais)

Contratada: E. C. NOGUEIRA

CNPJ: 01.748.335/0001-55

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, nº 68, 2º andar, sala-209, Centro, Sul, Cep: 64001-090, Teresina-PI

Teresina, 15 de setembro de 2016

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DO SRP Nº 015/16 - CPL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FREZAGEM, TORNEARIA, SOLDAS, RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE REGISTRO E CONFEIÇÕES ESPECIAIS, CONFORME SOLICITAÇÃO CONTIDA NO MEMO Nº. 71/2016-SUMET, AUTORIZAÇÃO DA DIPRE DE 30/06/2016 E ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO VI-DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o Edital do SRP Nº 015/2016 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 29 de setembro de 2016, às 09:00 horas, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 15 de setembro de 2016

IZAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira

RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO
Diretor Presidente

Of. 955



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº 255/2016 – Processo nº 257/2016
Empresa: 2MV **Objeto:** Material de Limpeza
Valor: 3.400,00. Fundamentação: Art.24 Inc.IV da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 270/2016 – processo nº 276/2016
Empresa: 2MV **Objeto:** Material hospitalar
Valor: 7.500,00. Fundamentação: Art.24, Inc.IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 268/2016 – Processo nº 274/2016
Empresa: 2MV **Objeto:** Material de Lavanderia.
Valor: 780,00. Fundamentação: Art.24, Inciso IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade nº 288/2016 – Processo nº 294/2016
Empresa: Biosintese **Objeto:** Material ortopédico
Valor: 932,64. Fundamentação: Art. 25, Caput da Lei 8.666/93

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar a publicação No DOE Nº 170, DE 09 de Setembro de 2016, na Dispensa de licitação nº 268/2016 e Processo 274/2016, **Onde se lê:** Valor 5.347,36 **leia-se** Valor : 5.778,38.

Of. 97

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 03/2013.

CONTRATANTE: Hospital Regional Tibério Nunes.
CONTRATADO(A): Alderico Lopes Soares
OBJETO: Serviços de Manutenção em Equipamentos Odontológicos. Referente ao Processo Administrativo nº 0306/2013. Data da Rescisão: 03/08/2016.

Of. 98



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATOS DE ADITIVOS

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 40/2014.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Construtora Sucesso S.A. - CNPJ nº 09.588.906/0001-43.

OBJETO CONTRATUAL: Execução, dentro de Programa de Mobilidade Urbana, de pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversos municípios de Macrorregiões e territórios de desenvolvimento dentre aqueles definidos pela Lei Complementar à Constituição do Estado do Piauí, nº 87, de 22/08/2007, Lote VIII: relativo às obras e serviços a executar na área da Macrorregião 4, Cerrados, base Corrente, onde deverá ser instalada usina de asfalto, compreendendo 420.000,00 m² de CBUQ.
OBJETO DO ADITAMENTO: a) incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”; b) prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, contados da data de assinatura do aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 20.07.2016
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Marcelo de Macedo Claudino (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 43/2016.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.
CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda – CNPJ nº 02.071.591/0001-13.
OBJETO CONTRATUAL: Reforma e manutenção da pista de pouso e decolagem, pista de táxi, faixa de pista, pátio de estacionamento, terminal de passageiros e vias de acessos de diversos aeródromos do Estado do Piauí (Lote 02 – Sul - da Concorrência Pública nº 02/2015).

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 à “CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lourival de Carvalho Granjeiro (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 25/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: BS Construções LTDA EIRELI - CNPJ nº 17.780.223/0001-11.

OBJETO CONTRATUAL: Recuperação de estrada vicinal em revestimento primário, no Trecho: Entroncamento PI -354 até a Comunidade Lagoa D'Água no Município de Olho D'Água do Piauí-PI

OBJETO DO ADITAMENTO: a) Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 3 (três) meses, contados a partir da data de assinatura do aditivo; b) Incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 31.08.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Emilliana Regina De Sousa Almeida (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 66/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construplan Engenharia e Serviços Ltda – CNPJ nº 02.071.591/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação asfáltica em C.B.U.Q. de diversas ruas na zona urbana do Município de Barro Duro-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO” do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Lelio Botelho de Carvalho Grangeiro (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 73/2015.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Mazuad Auto Locadora e Logística Ltda – CNPJ nº 09.192.288/0001-18.

OBJETO CONTRATUAL: Locação de veículos – Item 3 do Pregão Presencial nº 01/2015 – Veículo Categoria Picape Média, motorização mínima 2.0 cc, 08 ou 16 v, cabine dupla, 4x4, com potência de 102 a 200 cv.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 meses, contados a partir da data de assinatura do aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 12.08.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e David Borges Hagem Mazuad (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 12/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Múltipla Engenharia Indústria e Comércio Ltda - CNPJ nº 23.624.117/0001-41.

OBJETO CONTRATUAL: Melhoramento da implantação e pavimentação asfáltica em Tratamento Duplo (TSD) com banho diluído na pista de rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS) com banho diluído nos acostamentos da Rodovia de Ligação, Trecho: Entroncamento Avenida João Dias / Entroncamento Rodovia BR-020, no Município de São Raimundo Nonato-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO” do Contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e João Ricardo Claudino Martins Nery Dantas (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 41/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Santa Inês Ltda - CNPJ nº 02.528.908/0001-06.

OBJETO CONTRATUAL: Pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso (C.B.U.Q.) em diversas ruas do Município de São Luís do Piauí-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO” do Contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Getúlio Alves de Carvalho (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 14/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Esaero – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda - CNPJ nº 08.112.107/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Administração, Operação e Manutenção do Aeroporto de Floriano-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Walrivany Carvalho Oliveira (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 15/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Esaero – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda - CNPJ nº 08.112.107/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Administração, Operação e Manutenção do Aeroporto de Picos-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Walrivany Carvalho Oliveira (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 16/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Esaero – Empresa de Serviços Aeroportuários Ltda - CNPJ nº 08.112.107/0001-33.

OBJETO CONTRATUAL: Administração, Operação e Manutenção do Aeroporto de São Raimundo Nonato-PI.

OBJETO DO ADITAMENTO: incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”

DATA DE ASSINATURA: 14.09.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Walrivany Carvalho Oliveira (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 41/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: GL Empreendimentos Ltda.

OBJETO CONTRATUAL: Execução, dentro do Programa de Mobilidade Urbana, de pavimentação asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - C.B.U.Q., em diversos municípios de macrorregiões e territórios. Lote IV - relativo às obras e serviços a executar na área da Macrorregião 3, semi árido, base Picos, onde deverá ser instalada usina de asfalto, compreendendo 870.000,00 m².

OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão da Fonte de Recursos 17 à “CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA” do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: 01.09.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Érico Vinicius Sá Oliveira (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 38/2014.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Hidros Ltda – CNPJ nº 12.066.346/0001-71.

OBJETO CONTRATUAL: Execução, dentro do Programa de Mobilidade Urbana, de pavimentação asfáltica em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em diversos Municípios de Macrorregiões e territórios de desenvolvimento dentre aqueles definidos pela Lei Complementar à Constituição do Estado do Piauí, nº 87, de 22/08/2007, Lote III – relativo às obras e serviços a executar na área da Macrorregião 2, Meio Norte, território de desenvolvimento

entre rios, base Teresina, onde deverá ser instalada usina de asfalto, compreendendo 1.080.000,00 m² de CBUQ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução dos serviços e vigência contratual por mais 12 meses, contados da data de assinatura do aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 14.07.2016.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Paulo Marcelino Macedo Tavares (pela Contratada).

ATO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 45/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Construtora Caxé Ltda - CNPJ nº 06.226.349/0001-13.

OBJETO CONTRATUAL: Recuperação do trecho da PI-452, ligando São Félix à BR-316.

OBJETO DO ADITAMENTO: Incluir a Fonte de Recursos 17 (empréstimo junto ao Banco Mundial) à “CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO – EMPENHO E DOTAÇÃO” do Contrato original.

DATA DE ASSINATURA: 09.09.2016

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Gustavo Macedo Costa (pela Contratada).

Of. 700

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. AA.319.1.000533/16-95
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2016 - SETRANS/PI

ATA - EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. 1/2016

Objeto: Registro de Preços de empresa especializada para prestação de serviço de gerenciamento de tráfego rodoviário, através de postos de fiscalização baseados em pesagem, compostos por equipamentos integrados a sistemas informatizados de controle.

Data da Sessão de Abertura: 01.09.2016

Horário: 9:30h

Data da Adjudicação: 15/09/2016

Data da Homologação: 15/09/2016

Pregoeira: Luzinete Lima Silva M. Barros

Secretário da SETRANS: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇO/ OPERAÇÃO	UND	QTD	CUSTO UNT	PRAZO MENSAL	CUSTO TOTAL	VENCEDOR
1	Posto de Fiscalização tipo I	und.	6,0000	R\$ 204.714,00	12	R\$ 14.739.408,00	CONSÓRCIO LV
2	Posto de Fiscalização tipo II	und.	10,0000	R\$ 79.588,00		R\$ 9.550.560,00	
3	Posto de Fiscalização tipo III	und.	1,0000	R\$ 283.742,17		R\$ 3.404.906,04	
4	Posto de Fiscalização tipo IV	und.	4,0000	R\$ 171.058,61		R\$ 8.210.813,28	
5	CCO Centro Controle e Operações - Sistema	und.	1,0000	R\$ 123.834,20		R\$ 1.486.010,40	
6	CCO Centro Controle e Operações - Equipamentos	und.	1,0000	R\$ 581.302,43	1	R\$ 581.302,43	

01 - OBSERVAÇÕES:

- 1) O objeto deverá ser executado conforme definido no Edital, na Ata do SRP e, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congênere;
- 2) A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- 3) A SETRANS/PI fará a solicitação do objeto/serviço conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos;
- 4) A Ata de Registro nº. 01/2016 integra este Extrato Parcial como se nele transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº. AA.319.1.000533/16-95



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 066/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Edgar Geraldo de Alencar Bona Miranda, Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 067/2016

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Pau D'Arco-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2016.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Antônio Milton de Abreu Passos, Prefeito Municipal de Pau D'Arco-PI.

MODELO DE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	028/2016
Fundamento legal	Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Contratante	EMATER-PI
CNPJ do Contratante	397.885.473-20
Contratado	Esio Sampaio Campelo
Resumo do objeto do contrato	O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua David Caldas S/N, no município de União -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	01 /09/2016 à 01/09/2017
Data de assinatura do contrato	01/09/2016
Valor global	600,00 (seiscentos reais)
Natureza de Despesa	339036
Fonte de Recursos	00
Signatário do contrato	Pela Contratante: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira Pela Contratada: Esio Sampaio Campelo

MODELO DE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2016	
Número do Processo de Licitação (ou de Dispensa ou Inexigibilidade)	029/2016
Fundamento legal	Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93
Contratante	EMATER-PI
CNPJ do Contratante	395.606.603-06
Contratado	Teresinha de Jesus Cunha da Silva
Resumo do objeto do contrato	O contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua David Caldas S/N, no município de União -PI, para abrigar as instalações do Escritório Territorial (ou Local) do LOCATÁRIO
Prazo de vigência	12 meses
Prazo de execução	01 /07/2016 à 01/07/2017
Data de assinatura do contrato	01/07/2016
Valor global	287,00 (duzentos e oitenta e sete reais)
Natureza de Despesa	339036
Fonte de Recursos	00
Signatário do contrato	Pela Contratante: Marcos Vinicius do Amaral Oliveira Pela Contratada: Teresinha de Jesus Cunha da Silva

Of. 640

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI, por meio de sua Comissão de Licitação e Equipe de Apoio, designada pela **Portaria Nº. 054/2016 de 29 de abril de 2016**, conforme documento contido no processo administrativo nº AA.039.1.000878/16-01, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016**, do tipo **“MENOR PREÇO”**. O regime de execução dos serviços é de **“EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS A SER ADJUDICADO PELO MENOR PREÇO GLOBAL”**. **CONCORRÊNCIA. TIPO MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM**, em sessão pública no dia **03 de Novembro de 2016** às 10hs (horário de Brasília), no prédio sede do EMATER/PI, sala de licitações na Rua João Cabral, 2319, Bairro Piçarra, Teresina-PI, objetivando o Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução dos serviços de implantação, manutenção, monitoramento e gestão de **54 (cinquenta e quatro) sistemas de dessalinização**, conforme metodologia do Programa Água Doce. O edital e anexos encontram-se à disposição dos interessados no site do TCE/PI, bem como na sede do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI** com a Comissão de Licitação, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 14 de setembro de 2016.

MARCELO PEREIRA DA SILVA GUEDES
Coordenador de Licitações do EMATER/PI

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

Publique-se

Of. 643



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

EXTRATO CONTRATO Nº 22/2016-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.225.1.000163/16-67.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Eletrônico Nº 003/2014-SEDOC/PI, vinculada ao Termo de Liberação Nº 0331/2016-DL/SEADPREV-PI.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 22 do Decreto Federal Nº 7.892/13.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	U.S. Import. LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 63.347.249/0001-98.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento e instalação de equipamentos, componentes e materiais necessários para a composição de Sistema de Circuito Fechado de Televisão (SCFTV), no Edifício Cidade Verde, local da sede administrativa da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, da Coordenadoria de Fomento a Irrigação-COFIR, da Coordenadoria de Desenvolvimento Social e Lazer-CDSOL e do Instituto de Águas e Esgotos-IAEPI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	45 (quarenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29/08/2016.
VALOR GLOBAL	R\$ 69.915,00 (sessenta e nove mil, novecentos e quinze reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1006.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52 e 44.90.39.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Jimmy Napoleão Alves.

Teresina-PI, 05 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO CONTRATO Nº 24/2016-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.225.1.000112/16.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Convite Nº 02/2016-CPL/CFSR.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 22, §3º, da Lei Federal Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	R MELO Construtora LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 01.857.346/0001-73.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução de obra de construção de lagoa de secagem para tratamento de lodo da limpeza de fossas das comunidades "Baixio" e "Caldeirão do Luís", no município de São José do Piauí-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	165 (cento e sessenta e cinco) dias, contados da data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 (sessenta) dias, contados da data da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	12/09/2016.
VALOR GLOBAL	R\$ 74.809,46 (setenta e quatro mil, oitocentos e nove reais e quarenta e seis centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1006.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual via doação do Banco KfW.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros. PELA CONTRATADA: Rodrigo Campelo Lima de Melo.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral



EXTRATO CONTRATO Nº 23/2016-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.225.1.000180/16.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação Nº 06/2016-CFSR.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	CONSTRUCAR LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 19.742.308/0001-30.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução da obra de construção de muro no entorno do prédio do Escritório Regional do PROSAR-PI no município de Picos-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	119 (cento e dezenove) dias, contados da data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO	10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	06/09/2016.
VALOR GLOBAL	R\$ 14.066,00 (quatorze mil e sessenta e seis reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1006.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros. PELA CONTRATADA: Antonio Marcolino Ferreira Neto.

Teresina-PI, 06 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO CONTRATO Nº 17/2016-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.900.1.015045/15-20.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação Nº 05/2016-CPL/CFSR.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, inciso V, da Lei Federal Nº 8.666/93. Vinculada ao Parecer PGE/PLC Nº 1695/2015, Parecer PGE/PLC Nº 903/16 e Edital da Tomada de Preços Nº 01/2016-SESAPI/PROSAR.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	R MELO Construtora LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 01.857.346/0001-73.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução de obra complementar para conclusão da implantação de Sistema de Abastecimento de Água e Módulos Sanitários Domiciliares, na localidade "São Domingos", no município de Isaiás Coelho-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias da data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO	150 (cento e cinquenta) dias da data da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	09/08/2016.
VALOR GLOBAL	R\$ 298.883,23 (duzentos e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais, e vinte e três centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1006.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual via doação do Banco KfW.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros. PELA CONTRATADA: Rodrigo Campelo Lima de Melo.

Teresina-PI, 05 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO CONTRATO Nº 25/2016-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.225.1.000103/16.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Convite Nº 01/2016-CPL/CFSR.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 22, §3º, da Lei Federal Nº 8.666/93.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	R MELO Construtora LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 01.857.346/0001-73.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Execução de obra de conclusão do Sistema de Abastecimento de Água e Melhorias Sanitárias Domiciliares, na localidade "Trapiá/Vila Barbosa", no município de Itainópolis-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA	165 (cento e sessenta e cinco) dias da data da sua assinatura.
PRAZO DE EXECUÇÃO	60 (sessenta) dias da data da sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	12/09/2016.
VALOR GLOBAL	R\$ 106.420,89 (cento e seis mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e nove centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1006.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual via doação do Banco KfW.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros. PELA CONTRATADA: Rodrigo Campelo Lima de Melo.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO CONTRATO Nº 26/16-CFSR/PROSAR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.900.1.003475/15.
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	Contratação Temporária com fulcro na Lei Estadual Nº 5.309/03 e suas alterações posteriores; e no Decreto Estadual Nº 15.547/14.
FUNDAMENTO LEGAL	Decreto Estadual Nº 15.547/14, que regulamenta a Lei Estadual Nº 5.309/03; e a Lei Complementar Estadual Nº 28/03, com alterações dadas pelo Lei Estadual Nº 6.673/15, bem como ao Decreto Estadual Autorizativo Nº 16.238 de 20 de outubro de 2015 e Decreto Estadual Nº 16.648/16.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	Ivania Cristina Costa.
CPF CONTRATADO	CPF 412505083-04.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação Temporária para Prestação de Serviços de Assistente Social junto ao Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, Projeto Piauí "II", no âmbito do Contrato de Contribuição Financeira Brasil/Alemanha Nº 200365619. O contrato está vinculado ao Edital do Processo Seletivo Nº 001/2015 SESAPI/PROSAR, bem como ao Decreto Estadual Autorizativo Nº 16.238/15 e Decreto Estadual Nº 16.648/16.
PRAZO DE VIGÊNCIA	25/06/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	25/06/2016.
VALOR MENSAL	R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1006.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.04.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros. PELA CONTRATADA: Ivania Cristina Costa.

Teresina-PI, 05 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral



EXTRATO CONTRATO Nº 27/16-CFSR/PROSAR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.900.1.003475/15.
MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO	Contratação Temporária com fulcro na Lei Estadual Nº 5.309/03 e suas alterações posteriores; e no Decreto Estadual Nº 15.547/14.
FUNDAMENTO LEGAL	Decreto Estadual Nº 15.547/14, que regulamenta a Lei Estadual Nº 5.309/03; e a Lei Complementar Estadual Nº 28/03, com alterações dadas pelo Lei Estadual Nº 6.673/15, bem como ao Decreto Estadual Autorizativo Nº 16.238 de 20 de outubro de 2015 e Decreto Estadual Nº 16.648/16.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	José Osildo Rodrigues.
CPF CONTRATADO	CPF 397.892.333-53.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Contratação Temporária para Prestação de Serviços de Fiscal de Obras junto ao Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR, Projeto Piauí "II", no âmbito do Contrato de Contribuição Financeira Brasil/Alemanha Nº 200365619. O contrato está vinculado ao Edital do Processo Seletivo Nº 001/2015 SESAPI/PROSAR, bem como ao Decreto Estadual Autorizativo Nº 16.238/15 e Decreto Estadual Nº 16.648/16.
PRAZO DE VIGÊNCIA	25/06/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, contados da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	25/06/2016.
VALOR MENSAL	R\$ 1.256,00 (mil duzentos e cinquenta e seis reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1006.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.04.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros. PELA CONTRATADA: José Osildo Rodrigues.

Teresina-PI, 05 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/16-CFSR AO CONTRATO Nº 61/13-SESAPI/CFSR	
NOME DO CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
NOME DO CONTRATADO	6P Construções, Comércio e Serviços LTDA.
CNPJ CONTRATADO	CNPJ 05.517.854/0001-63.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Introduzir alterações ao Contrato Nº 282/12-SESAPI/CFSR/PROSAR, cujo objeto é a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA LOCALIDADE "MIROLÂNDIA", NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI; onde ficar modificado o valor contratual em decorrência de acréscimo quantitativo, orçado no valor de R\$ 40.568,11 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos), correspondente a 4,14% do valor do contrato original, que passa a ser R\$ 1.102.917,40 (um milhão, cento e dois mil, novecentos e dezessete reais e quarenta centavos). Conforme o art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/93.
PRAZO DE VIGÊNCIA	31/12/2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO	30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	06/09/2016.
VALOR GLOBAL	R\$ 40.568,11 (quarenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e onze centavos).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.06.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.51.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual via doação do Banco KfW.
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Raimundo Nonato Pereira Pierote.

Teresina-PI, 06 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/16-CFSR AO CONTRATO Nº 342/13-SESAPI/CFSR/PROSAR	
NOME DO CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
NOME DO CONTRATADO	Charles da Silva Dourado.
CPF CONTRATADO	CPF Nº 009.983.593-27.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Formalização de transferência de contrato e aditamento de prazo para finalização do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR e Prestação de Contas do Projeto Piauí "II", no âmbito do Contrato de Contribuição Financeira Brasil/Alemanha Nº 200365619. A prorrogação está vinculada a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Wellington Barroso de Araújo Dias, exarada nos autos do Processo Administrativo Nº AP.010.1.006624/16-00.
PRAZO DE VIGÊNCIA	31/03/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	01/09/2016.
VALOR MENSAL	R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1006.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.04.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Charles da Silva Dourado.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/16-CFSR AO CONTRATO Nº 326/13-SESAPI/CFSR/PROSAR	
NOME DO CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
NOME DO CONTRATADO	Marcus de Melo Facó.
CPF CONTRATADO	CPF Nº 031.725.923-75.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Formalização de transferência de contrato e aditamento de prazo para finalização do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR e Prestação de Contas do Projeto Piauí "II", no âmbito do Contrato de Contribuição Financeira Brasil/Alemanha Nº 200365619. A prorrogação está vinculada a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Wellington Barroso de Araújo Dias, exarada nos autos do Processo Administrativo Nº AP.010.1.006624/16-00.
PRAZO DE VIGÊNCIA	31/03/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	01/09/2016.
VALOR MENSAL	R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1006.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.04.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Marcus de Melo Facó.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral



EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/16-CFSR AO CONTRATO Nº 255/13-SESAPI/CFSR/PROSAR	
NOME DO CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
NOME DO CONTRATADO	Antônio Pereira Lopes Junior.
CPF CONTRATADO	CPF Nº 006.016.183-35.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Formalização de transferência de contrato e aditamento de prazo para finalização do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR e Prestação de Contas do Projeto Piauí "II", no âmbito do Contrato de Contribuição Financeira Brasil/Alemanha Nº 200365619. A prorrogação está vinculada a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Wellington Barroso de Araújo Dias, exarada nos autos do Processo Administrativo Nº AP.010.1.006624/16-00.
PRAZO DE VIGÊNCIA	31/03/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	01/09/2016.
VALOR MENSAL	R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1006.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.04.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Antônio Pereira Lopes Junior.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/16-CFSR AO CONTRATO Nº 254/13-SESAPI/CFSR/PROSAR	
NOME DO CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
NOME DO CONTRATADA	Maria da Guia de Moura Santos.
CPF CONTRATADA	CPF 949.887.143-49.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Formalização de transferência de contrato e aditamento de prazo para finalização do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR e Prestação de Contas do Projeto Piauí "II", no âmbito do Contrato de Contribuição Financeira Brasil/Alemanha Nº 200365619. A prorrogação está vinculada a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Wellington Barroso de Araújo Dias, exarada nos autos do Processo Administrativo Nº AP.010.1.006624/16-00.
PRAZO DE VIGÊNCIA	31/03/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	7 (sete) meses, contados da data da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	01/08/2016.
VALOR MENSAL	R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1006.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.04.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Maria da Guia de Moura Santos.

Teresina-PI, 05 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/16-CFSR AO CONTRATO Nº 345/13-SESAPI/CFSR/PROSAR	
NOME DO CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
NOME DO CONTRATADO	Francisco Tunas Leal Filho.
CPF CONTRATADO	CPF Nº 052.882.953-01.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Formalização de transferência de contrato e aditamento de prazo para finalização do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR e Prestação de Contas do Projeto Piauí "II", no âmbito do Contrato de Contribuição Financeira Brasil/Alemanha Nº 200365619. A prorrogação está vinculada a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Wellington Barroso de Araújo Dias, exarada nos autos do Processo Administrativo Nº AP.010.1.006624/16-00.
PRAZO DE VIGÊNCIA	31/03/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	6 (seis) meses, contados da data da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	01/09/2016.
VALOR MENSAL	R\$ 1.061,00 (mil e sessenta e um reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1006.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.04.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Francisco Tunas Leal Filho.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/16-CFSR AO CONTRATO Nº 231/13-SESAPI/CFSR/PROSAR	
NOME DO CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	CNPJ 22.790.454/0001-46.
NOME DO CONTRATADO	Antonio Marcos da Silva Gomes.
CPF CONTRATADO	CPF Nº 817.933.163-68.
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Formalização de transferência de contrato e aditamento de prazo para finalização do Programa de Saúde e Saneamento Rural-PROSAR e Prestação de Contas do Projeto Piauí "II", no âmbito do Contrato de Contribuição Financeira Brasil/Alemanha Nº 200365619. A prorrogação está vinculada a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, Wellington Barroso de Araújo Dias, exarada nos autos do Processo Administrativo Nº AP.010.1.006624/16-00.
PRAZO DE VIGÊNCIA	31/03/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	8 (oito) meses, contados da data da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO	26/07/2016.
VALOR MENSAL	R\$ 2.745,00 (dois mil, setecentos e quarenta e cinco reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	1006.
NATUREZA DA DESPESA	44.90.04.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Antonio Marcos da Silva Gomes.

Teresina-PI, 01 de agosto de 2016.

Teresina-PI, 13 de setembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral



PREFEITURAMUNICIPALDEBOMJESUS

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Diretora Geral da Comissão de Licitações, da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna pública a REVOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO do Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 009/2014/PP, celebrado entre a Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento de Bom Jesus, CNPJ nº 06.554.356/0001-53, e a empresa AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ nº 07.079.129/0001-86, em 28 de agosto de 2015, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período compreendido entre 30 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2016, veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí-DOE, na edição de 15 de setembro de 2016.

Bom Jesus-PI, 15 de setembro de 2016.

Alanna de Sousa Rosal
Diretora Geral da Comissão de Licitações/PMBJ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014/PP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2014/PP, cópia anexa, vinculado ao Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, nº 009/2014, celebrado em 29 de agosto de 2014, entre a Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento de Bom Jesus e a empresa AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, que compreende a emissão, reservas, marcação e remarcação, estendendo sua vigência pelo período compreendido entre 30 de agosto de 2015 a 30 de agosto de 2016, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-Piauí, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Pública Estratégica, na pessoa da sua titular Káthia Raquel Piauilino Santos, CPF 411.897.103-82, RG 847.492 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Helvécio Pinheiro, s/nº, Bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI. **CONTRATADA:** AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.079.129/0001-86, situada na Rua São Pedro, 1977, Sala 203, 1º andar, Edifício Zenon Rocha, CEP 64.001-260, Teresina-PI, neste ato representada por Rodrigo Carvalho Medeiros, CPF nº 011.103.953-37, portador da Cédula de Identidade nº 2.336.726/SSP-PI, residente à Av. Mal. Castelo Branco, nº 800, Apt. 201, Bairro Ilhotas, CEP 64001-810, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA. Data da assinatura: 28 de agosto de 2015. **Signatários:** Káthia Raquel Piauilino Santos, **Secretária Municipal da Administração, Finanças e Planejamento/PMBJ, pela CONTRATANTE,** e Rodrigo Carvalho Medeiros, pela CONTRATADA. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2014/PP. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 009/2014/PP, cópia anexa, vinculado ao Procedimento Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, nº 009/2014, celebrado em 29 de agosto de 2014, entre a Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento de Bom Jesus e a empresa AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, tendo por objeto a contratação de empresa do ramo para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, que compreende a emissão, reservas, marcação e remarcação, estendendo sua vigência pelo período compreendido entre 31 de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da lei nº 8.666/93. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-Piauí, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Pública Estratégica, na pessoa da sua titular Káthia Raquel Piauilino Santos, CPF 411.897.103-82, RG 847.492 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Helvécio Pinheiro, s/nº, Bairro São Pedro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI. **CONTRATADA:** AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.079.129/0001-86, situada na Rua São Pedro, 1977, Sala 203, 1º andar, Edifício Zenon Rocha, CEP 64.001-260, Teresina-PI, neste ato representada por Rodrigo Carvalho Medeiros, CPF nº 011.103.953-37, portador da Cédula de Identidade nº 2.336.726/SSP-PI, residente à Av. Mal. Castelo Branco, nº 800, Apt. 201, Bairro Ilhotas, CEP 64001-810, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADA. Data da assinatura: 29 de agosto de 2016. **Signatários:**

Káthia Raquel Piauilino Santos, **Secretária Municipal da Administração, Finanças e Planejamento/PMBJ, pela CONTRATANTE,** e Rodrigo Carvalho Medeiros, pela CONTRATADA. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

P. P. 21116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9346/2016

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 52/2016.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: VASCONCELOS E CIA.LTDA.-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Instrumento Contratual tem como objetivo dar continuidade às ações iniciadas pelo Convênio Nº 005/2010, firmado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, no que diz respeito à execução e manutenção de turmas de Licenciatura implantadas no âmbito do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, cuja continuidade está sendo viabilizada através do Convênio PARFOR/CAPES/UESPI Nº 827976/2016, firmando entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Parágrafo Único O presente termo de contrato é gerado a partir do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015, o qual é oriundo do Pregão Presencial nº 012/2014, publicado no DOE nº 188 de 04/10/2014, e tem como objeto principal a confecção de apostilhas com encadernação em espiral, formato A4, com capas (inicial e final) com impressão colorida 4x0 em papel couchê 250g/m9 9 (dois), impressão offset policromia (4 cores CMYK) na frente e verso branco e miolo com cópias a laser monocromática em papel 75g/m(dois), com até 100 páginas, conforme autorização constante dos ofícios informados no preambulo deste termo, tendo por justificativa o fato de que o SINCONV não permite cadastrar contratos administrativos de prestação de serviços vigentes firmados antes da assinatura do convênio ao qual está vinculado, de acordo com a Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507 de 24 de novembro de 2011.

VIGÊNCIA: 01(um) ano. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PROJETO 2031. NATUREZA DA DESPESA:** 3390-39. **FONTE:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2016. **SIGNATÁRIOS:** LARA VASCONCELOS NORMANDO e NOUGA CARDOSO BATISTA. **INFORMAÇÕES:** PARFOR/CAPES/UESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09346/2016

Conforme publicação do Contrato Administrativo nº 48/2016, publicado no DOE nº 172 do dia 13 de setembro de 2016, PAG. 33.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CCOVÊNIOS – HAAG. S.A. **ONDE SE LÊ:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: PARAGRAFO UNICO: O presente termo de contrato é gerado a partir do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2015, o qual é oriundo do Pregão Presencial nº 012/2014, publicado no DOE nº 188 de 04/10/2014, e tem como objeto principal a confecção de apostilhas com encadernação em espiral, formato A4, com capas (inicial e final) com impressão colorida 4x0 em papel couchê 250g/m9 9 (dois), impressão offset policromia (4 cores CMYK) na frente e verso branco e miolo com cópias a laser monocromática em papel 75g/m(dois), com até 100 páginas, conforme autorização constante dos ofícios informados no preambulo deste termo, tendo por justificativa o fato de que o SINCONV não permite cadastrar contratos administrativos de prestação de serviços vigentes firmados antes da assinatura do convênio ao qual está vinculado, de acordo com a Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507 de 24 de novembro de 2011.

LEIA-SE: CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO PARAGRAFO UNICO: O presente termo de contrato é gerado a partir do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2015, o qual é oriundo do Pregão Presencial nº 012/2014, publicado no DOE nº 188 de 04/10/2014, e tem como objeto principal o abastecimento e serviços de veículos maquinários, com a utilização de cartão magnético em rede serviços especializada, com base no Pregão Presencial nº 003/2014, conforme autorização, constante dos ofícios informados no preambulo deste termo, tendo por justificativa o fato de que o SINCONV não permite cadastrar contratos administrativos de prestação de serviços vigentes firmados antes da assinatura do convênio ao qual está vinculado, de acordo com a Portaria Interministerial MP/MF/CGU Nº 507 de 24 de novembro de 2011. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS
GABINETE DO SECRETÁRIO

OFÍCIO Nº670/2016-GS

Teresina, 13 de setembro de 2016.

Ao
Banco do Brasil
CÉLIO AUGUSTO MACHADO
Gerente Geral - Agência Setor Público Teresina

Senhor Gerente,

Informamos que a movimentação financeira das contas vinculadas à **SECRETARIA DOS TRANSPORTES** - CNPJ 08.809.355/0001-38, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

TITULARES:

GUILHERMANO PIRES FERREIRA CORREA - CPF 478.994.253-87 - Secretário
JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE FILHO - CPF 003.829.423-02 - Diretor Administrativo Financeiro
EMANUEL NOGUEIRA LIMA - CPF 004.637.213-06 - Assessor Técnico III

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PODERES
10	ABIR CONTAS DE DEPÓSITOS
20	RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
93	EFETUAR PAGAMENTOS/TRANSFERÊNCIAS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO
98	EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
99	CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
104	EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
105	EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
133	ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITOS

Atenciosamente,

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário dos Transportes

Júlio Ferraz Arcoverde Filho
Diretor Administrativo Financeiro

Of. 670



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL - GAPA

ERRATA DO ENQUADRAMENTO

01. DECRETO Nº 13.023 DE 31/03/2008, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 60 DE 01/04/2008, DATA RETROATIVA 01/12/2007.

- JOSE EVILASIO DE MOURA - 078554-4

Onde se Le – Professor (a) Classe “E” Nível “V”
Leia-se – Professor (a) Classe “SL” Nível “V”

02. DECRETO Nº 12.606 DE 22/05/2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 96 DE 23/05/2007.

- IOLITA MOURA CARDOSO - 071884-0

Onde se Le – Professor (a) Classe “F” Nível “V”
Leia-se – Professor (a) Classe “F” Nível “VI”

ERRATA DE ACESSO

03. DECRETO S/Nº DE 08/11/93, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 209 DE 10/11/93.

- MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA - 071678-2

Onde se Le – Professor (a) Classe “A” para o cargo de Professor(a) Classe “B”
Leia-se – Professor (a) Pedagógico p/ o cargo de Professor(a) Classe “B”

Gerência de Administração de Pessoal (GAP) em Teresina (PI), 15 de setembro de 2016

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP
COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO

ERRATA

- DECRETO 12.606 DE 22.05.2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 96 DE 23.05.2007.

ONDE SE LÊ	LEIA-SE
IOLITA MOURA CARDOSO MATRICULA 071884-0 PROFESSOR CLASSE F NIVEL V	IOLITA MOURA CARDOSO MATRICULA 071884-0 PROFESSOR CLASSE F NIVEL VI

TERESINA, 13 de Setembro de 2016

Of. 266

EDITAL

Mineração Grauna Ltda, CNPJ nº 63.517.098/0001-79, (Projeto reflorestamento, plantio de Eucalyptus), Fazenda Grauna, localizada na zona rural do município de Antônio Almeida – PI, torna público que requereu junto a SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a renovação da Licença de Operação - LO.

P. P. 21115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2016 BRASIL ORIGINAL

A Secretaria de Estado de Cultura - PI, por intermédio do Programa de Desenvolvimento do Artesanato do Piauí - PRODART, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) nas Portarias nº 29/2010, nº 8/2012, nº 14/2012 e nº 26/2012, torna público o processo de seleção de interessados em participar do **BRASIL ORIGINAL**, a ser regido por este Edital e pela legislação aplicável.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 O presente edital tem por objetivo selecionar artesãos e trabalhadores manuais, com suas respectivas produções, para ocupação de um espaço coletivo de 100m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais do estado do Piauí no **BRASIL ORIGINAL no período de 20 à 23 de outubro de 2016 no parque de exposição Anhembi – SP.**

1.2 Os selecionados deverão arcar com as próprias despesas de passagens e alimentação durante todo o evento.

Hospedagem e traslado hotel para local do evento será de responsabilidade do SEBRAE-PI.

2. DAS OPORTUNIDADES

2.1 Serão disponibilizadas para este edital 12 oportunidades, das quais:

- 10 para entidades
- 02 para trabalhadores manuais.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar da seleção:

I – artesão/trabalhador manual individual que:

- a. seja maior de 16 anos;
- b. esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB), com Carteira Nacional dentro do prazo de validade; e
- c. tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento;

II – entidades representativas (associações, cooperativas etc.) que:

- a. tenham sido legalmente constituídas; e
- b. estejam cadastradas no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB);

III – artesão/trabalhador manual microempreendedor individual (MEI) que:

- a. esteja cadastrado no Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro (SICAB); e
- b. tenha disponibilidade e condições físicas para viajar e realizar a comercialização dos seus produtos durante o evento.

3.2 Caso venha a ser selecionado, o artesão/trabalhador manual maior de 16 e menor de 18 anos que não for emancipado deverá, no ato da entrega das peças, apresentar Autorização para Viagem Nacional de Adolescente (Anexo II), firmada pelo seu responsável legal, ou dar procuração, que deverá ser lavrada em Cartório, nomeando quem realizará em seu nome a comercialização.

3.3 O artesão/trabalhador manual que tenha sido selecionado, mas não tenha condições de comparecer ao evento, deverá apresentar procuração indicando quem comercializará seus produtos, não havendo necessidade de lavrar em Cartório (Modelo de Procuração, Anexo III).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O interessado em participar da seleção deverá preencher o formulário de inscrição (Anexo I) e apresentar os seguintes documentos:

I – artesão/trabalhador manual individuais:

- Cópia de documento de identificação oficial e do CPF;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição;
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; e

· Comprovante de residência recente (dos últimos três meses).

II – entidades representativas (associações, cooperativas etc.):

- Certidão de CNPJ;
- Cópia do estatuto;
- Cópia da ata de constituição da diretoria;
- Relação dos artesãos ou trabalhadores manuais que serão beneficiados, que deverão estar com suas respectivas carteiras dentro do prazo de validade, com os respectivos nºs de cadastro no SICAB;
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico; e

· Comprovante de endereço (dos últimos três meses).

III – artesão/trabalhador manual microempreendedor individual (MEI):

- Certidão de CNPJ;
- Cópia do Contrato Social;
- Cópia da Carteira do SICAB ou, na falta justificada, fornecimento do nº de inscrição; e
- 3 (três) fotos por peça artesanal, de diferentes ângulos, na forma impressa, em CD/DVD, ou arquivo de imagem enviado por meio eletrônico.

4.2 As inscrições serão realizadas no período de 19 a 26 de setembro de 2016, das seguintes formas:

4.2.1 presencialmente, na sede do Prodart localizada na rua Paissandu, Nº 1276, bairro: centro, de segunda a sexta, das 07:30 às 13:30 horas na sala da coordenação de eventos e oficinas;

4.2.2 pelos Correios, via SEDEX, com aviso de recebimento (A.R.), devendo a correspondência ser postada dentro do prazo estabelecido no item 4.2, e conterá a ficha de inscrição e os documentos exigidos em envelope individual lacrado e externamente identificado com:

- Remetente: Nome completo do interessado

[ENDEREÇO]

- Destinatário: PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO PIAUIENSE - PRODART

FEIRA BRASIL ORIGINAL / 02/2016

RUA PAISSANDU Nº 1276, BAIRRO: CENTRO

CEP: 64.001-120

TERESINA - PI

4.2.3 por e-mail, com envio da ficha de inscrição e dos documentos exigidos para o endereço prodartpi@yahoo.com.br, das 0h do dia 19 de setembro até as 23h59 do dia 26 de setembro de 2016, com o seguinte assunto: BRASIL ORIGINAL / 02/2016 e no corpo do e-mail informar nome completo do interessado.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS PARA RECURSO

5.1 Após o período de inscrições, conforme o cronograma previsto no item 7, terá início o processo de seleção, que será realizado por Jaqueline Hosana, Francilene Moraes, Orlandia Moura e Rosário da Silva, encarregado de avaliar as fotos dos produtos artesanais, bem como os dados constantes no formulário de inscrição e documentos solicitados, de acordo com os seguintes critérios:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
1. Referência à cultura popular (inspiração nos elementos culturais locais, com utilização de técnicas e materiais da região).	(0-5)	3
2. Criatividade (originalidade, não seguindo formas preestabelecidas e nunca imitando o que já foi feito por outros artesãos).	(0-5)	2
3. Linguagem própria (estilo reconhecido como uma forte expressão do autor).	(0-5)	2
4. Tradição (matéria prima e modo de fazer que sejam típicos da geração em geração e representem o local).	(0-5)	3
5. Expressão contemporânea.	(0-5)	1
6. Inovação (utilização de técnicas de produção em materiais inovadora).	(0-5)	1
7. Consciência ambiental (utilização de material reciclado e/ou aproveitamento de resíduos com outras formas de organização do modo de vida sustentável).	(0-5)	1
8. Apresentação (material de suporte: embalagem, etiqueta, cartão).	(0-5)	2
9. Produto associado à cultura local (possuir atributos característicos culturais da região ou com a identidade do Estado).	(0-5)	2
10. Utilizar maquineta de cartão de crédito na comercialização dos produtos	(0-5)	1
11. Não ter recebido, nos últimos 12 meses, apoio para comercialização de produtos artesanais de entidades públicas.	(0-5)	2
TOTAL		100

5.2 Durante o processo de análise e avaliação dos critérios, a equipe técnica de seleção poderá recomendar adequações ou solicitar comprovação oficial de informações fornecidas pelos participantes.

5.3 No dia 30 de setembro de 2016 será divulgada a lista provisória contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.4. Os participantes poderão apresentar recursos no período de 03 à 06 de outubro de 2016, por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

5.5 No dia 07 de outubro de 2016 será divulgada a lista definitiva contendo os nomes dos interessados selecionados, por ordem de classificação.

5.6 Caso o número de interessados selecionados não atinja o número de oportunidades oferecidas, ficará a critério do PRODART a seleção de outros artesãos ou trabalhadores manuais, que deverão atender ao estabelecido no item 3.1, até ser atingido o quantitativo de oportunidades disponibilizado no item 2.1 neste Edital.

5.7 No caso da impossibilidade de comparecimento ou ausência de confirmação da participação, o candidato selecionado será automaticamente considerado desistente e o candidato que se classificou na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga.

5.8 Em caso de empate, obterá melhor colocação quem tiver maior pontuação nos seguintes quesitos, nesta ordem:

- 1) Tradição (item de avaliação nº 4);
- 2) Referência à cultura popular (item de avaliação nº 1).
- 3) Produto associado à cultura local (item de avaliação nº 9);

5.9 Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate, será considerado como critério final de desempate a idade do participante, dando-se preferência ao mais idoso.

5.10 Os resultados de cada etapa de seleção serão publicados no Diário Oficial do estado do Piauí.

1. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A vigência do processo seletivo é de 01 (um) meses, a partir da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Data da publicação Edital de Chamamento Público.	5 de setembro de 2016
Divulgação do chamamento público (mailing, sites, redes sociais etc.).	19 à 26 de setembro de 2016
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação exigida – fase de inscrição.	26 de setembro de 2016
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica	27 à 29 de setembro de 2016
Divulgação da lista provisória.	30 de setembro de 2016
Prazo para encaminhamento de recurso.	03 à 06 de outubro de 2016
Prazo para análise do recurso.	06 de outubro de 2016
Divulgação da lista definitiva da seleção.	07 de outubro de 2016
Convocação de selecionados.	10 de outubro de 2016
Reunião preparatória para início das atividades de expedição de declaração de logradouro público e termo de compromisso.	13 à 14 de outubro de 2016
Período do evento.	20 à 23 de outubro de 2016

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 As peças produzidas, nas quantidades específicas que forem definidas pelo Prodart levando em consideração o tamanho do estande, deverão ser embaladas, etiquetadas (conforme modelo anexo X) e entregues, apropriadamente, pelos artesãos ou grupos produtivos, juntamente com notas fiscais, Termo de Compromisso (Anexos IV a VII) e Declaração de Cessão de Direito de Uso de Imagem (Anexo VIII) devidamente preenchidos e assinados, de 10 à 14 de outubro de 2016 no Prodart na sala da coordenação de eventos e oficinas, quando do ato de divulgação das peças selecionadas.

8.2 As peças que exigirem certificação por órgão ou entidade pública deverão ser acompanhadas do respectivo certificado, de acordo com o previsto na legislação aplicável.

8.3 Não serão aceitas peças após o prazo acima estabelecido.

8.4 O artesão ou trabalhador manual selecionado que for associado a entidade também selecionada deverá optar por uma das formas de comercialização (individual ou associada).

8.5 A embalagem e o acondicionamento contra choque devem estar adequados à natureza das peças de forma a lhes garantir segurança, evitando danos no manuseio e transporte.

8.6 No caso de acondicionamento de produtos frágeis para transporte rodoviário sugere-se a utilização de lascas de poliestireno expandido, espuma de poliestireno, bolhas de plástico ou papel picado. É recomendada uma espessura mínima de acondicionamento de 50 mm e invólucro externo resistente como o papelão de fibra corrugado, com papel pardo externo de boa qualidade. Para fechamento, utilizar fita adesiva de 50 mm formando um “H” na parte de cima e de baixo e barbante pelo comprimento e largura da embalagem, se esta tiver mais de 10Kg.

8.7 É de responsabilidade do artesão ou grupo produtivo a conferência da qualidade e integridade das peças que deverão ser entregues em local a ser estabelecido e divulgado.

8.8 O ônus dos custos de produção, embalagem, acondicionamento, remessa, impostos e seguro das peças recebidas nos espaços do projeto ficará a cargo do artesão ou grupo produtivo.



8.9 As peças não comercializadas deverão ser recolhidas pelo artesão, grupo produtivo, núcleo, associação ou cooperativa até o dia 31 de outubro de 2016 segundo orientação de logística.

8.10 As situações não previstas neste instrumento serão resolvidas pela Coordenação Estadual.

8.11 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

8.12 Os recursos, impugnações e demais solicitações deverão ser realizadas por meio de qualquer das formas estabelecidas no item 4.2 deste Edital.

8.13 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital em caso de identificação de alguma irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, devendo o programa de artesanato julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.

Teresina, 15 de setembro de 2016.

ADRIANA ALVES RIOLIMA
Diretora em exercício

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO	
Período de comercialização: [DIA] a [DIA] de [MÊS] [ANO]	
Local: _____	
1) Identificação do Artesão	
Nome: _____	
Telefone: _____	WhatsApp: _____
Endereço: _____ CEP: _____	
Cidade: _____ UF: _____	
Nº da Carteira Nacional do Artesão/Trabalhador Manual: _____ Validade: _____	
RG: _____ CPF: _____	
E-mail: _____	
Micro Empreendedor Individual: () Sim CNPJ: _____ () Não	
2) Identificação da Produção	
Listar de 01 a 3 produtos / matéria-prima principal	
Exemplo: Boneca / Cerâmica	
1) _____	
2) _____	
3) _____	
Capacidade de produção mensal: () 1 a 50 peças () 51 a 100 peças () Acima de 100 peças	
3) Informações Complementares	
3.1 O seu produto apresenta características culturais, arquitetura, fauna, flora ou das manifestações culturais do Estado? () sim Quais? _____ () não	
3.2 Informe o número de beneficiários diretos e indiretos da sua produção	
A) beneficiários diretos: _____	
B) beneficiários indiretos: _____	

3.3 Como você comercializa seus produtos? Assinale as alternativas:

() Feiras permanentes () Feiras livres () Casa do Artesão () outros _____

3.4 O seu produto possui etiqueta? () sim () não

3.5 O seu produto possui algum tipo de embalagem? sim () não

3.6 Comercializa produtos com a utilização de cartão crédito? () sim () não

3.7 Já participou de algum curso para aperfeiçoamento de sua produção? Qual? Quando e onde realizou o curso: _____

3.8 No caso de ser selecionado (a) para participar do evento, havendo alguma restrição na saída do Estado, possui condições de transportar material produzido, além de demais itens para a exposição dos produtos? () sim () não

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA VIAGEM NACIONAL DE ADOLESCENTE (acompanhado de pessoa maior de 18 anos)

Eu, _____ (estado civil profissão) _____, residente e domiciliado em _____ nos termos do art. 83, § 1º, nº 2, da Lei Federal nº 10.600/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) autorizo a (o) meu (minha) filho (a) _____ a viajar com destino cidade de _____ a, companhia da pessoa (_____, portador(a) documento de identidade nº _____, com data de embarque prevista para o dia ou mês _____ e retorno previsto para _____.



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS

Eu, _____, portador (a) RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, cidade de _____, representante legal da _____, CNPJ _____, Inscrição Estadual _____, situada no endereço _____, na cidade de _____, selecionado (a) para comercializar a produção dos associados, conforme Cartas de Anuências anexas, na _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, e assumir a responsabilidade técnica e o compromisso de:

A. Mobilizar os artesãos e garantir a produção dos modelo(s) e quantidades especificadas na divulgação da seleção, de acordo com o cronograma do 8º do Edital;

B. Preparar para envio as peças produzidas, eticamente individualmente e embaladas de forma apropriada, de acordo com o disposto neste Edital.

→ Assumo também ter ciência de que:

1. As peças dos associados serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado _____ e serão comercializadas por integrada _____ [ENTIDADE REPRESENTATIVA], segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de roubo ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____ e suas vinculadas, em caso de acidente, roubo ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão de contratação do serviço de seguro das peças em um atestado, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma das condições de vedações.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do responsável legal)

(Nome da Associação)

ANEXO VI

TERMO DE COMPROMISSO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

Eu, _____, microempendedor (a) individual inscrito (a) no CPF sob nº _____, com sede no endereço _____, cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção no _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____.

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço compartilhado, no estande do Estado _____ e serão por mim comercializadas no estande do meu, segundo as orientações dos membros da COORDENAÇÃO ESTADUAL.

2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de roubo ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.

3. Não há ônus a Secretaria _____ e suas vinculadas, em caso de acidente, roubo ou furto do material durante o processo de logística, sendo de minha responsabilidade a decisão de contratação do serviço de seguro das peças em um atestado, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.

4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.

5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma das condições de vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura do MEI)

ANEXO VII

CARTA DE ANUÊNCIA DO ARTESÃO REPRESENTADO POR ENTIDADE

Eu, _____, portador (a) RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, cidade de _____, selecionado (a) para comercializar minha produção n.º _____ [NOME DA FEIRA], comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Edital nº _____, da Secretaria _____, por meio da _____ [NOME DA ENTIDADE].

Assumo também ter ciência de que:

1. As minhas peças serão expostas em espaço cedido no estande do Estado _____ e serão comercializadas por membro _____ [NOME DA ENTIDADE] segundo as orientações dos membros da COMISSÃO ESTADUAL.
2. As peças NÃO ESTARÃO ASSEGURADAS, em caso de roubo ou furto, durante o período do evento ou durante a etapa de logística.
3. Não há ônus a Secretaria _____ e suas vinculadas, em caso de acidente, ou furto do material durante o processo de logística de minha responsabilidade a decisão a contratação do serviço de seguro das peças é de meu objeto, assim como, para o período de exposição e comercialização das peças.
4. Deverei recolher os produtos não comercializados no prazo determinado e que após este prazo a Secretaria _____, não mais responderá por eventuais extravios.
5. Declaro ainda estar apto a ser contemplado pelo edital, não incorrendo em nenhuma das vedações.

Por fim, atesto a minha capacidade operacional para produzir o(s) modelo(s) e quantidade de peças do artesanato descrito na ficha de inscrição, de acordo com o cronograma deste Edital.

[CIDADE], [DATA]

(Nome e assinatura e do artesão/trabalhador manual da peça)

(Assinatura e nome do responsável legal pela Associação)
(Nome da Associação)

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador (a) RG de nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____, residente no endereço _____, cidade de _____, declaro possuir poderes para autorizar que a Secretaria _____ divulgue, exibam em público e reproduzam nas peças gráficas ou materiais informativos as obras intelectuais referentes ao Edital nº _____, referente à _____ [NOME DA FEIRA] a realizar-se de _____/_____/2016 a _____/_____/2016, assim como as fotos profissionais envolvidos, entregues por mim para divulgação, para fins publicitários ou educacionais.

Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer ônus para a Secretaria _____, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem ou direitos autorais.

[CIDADE], [DATA]

(Assinatura e nome do artesão ou do representante da pessoa jurídica inscrita)
(Número do registro civil/RG)



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

UM MOSQUITO
NÃO É MAIS
FORTE QUE UM
PAÍS INTEIRO.



UM GUIA PARA ELIMINAR OS CRIADOUROS EM SUA CASA.

